

# PARECER CONSOLIDADO

**ARESPCJ Nº 04/2023 - CRBG**

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,  
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DE MAIS  
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ITU**

**JANEIRO DE 2023**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ .....	5
1.2. OBJETIVO .....	5
<b>2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>6</b>
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE ITU.....	6
2.1.2. PRESTADOR: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS .....	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS .....	6
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE .....	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE.....	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	7
2.4. OUVIDORIA.....	7
2.4.1. ATENDIMENTOS .....	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	10
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	12
2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO .....	12
2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO .....	13
<b>3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....</b>	<b>18</b>
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL .....	18
3.2. PLANEJAMENTO .....	19
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO .....	19
3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS .....	19
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	20
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	20
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO.....	21
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS... 23	
3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC .....	25
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO .....	25
3.4. INVESTIMENTOS.....	26
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS.....	27
3.4.1.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS .....	28
3.4.2. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E NÃO REALIZADOS .....	33

3.4.3.	INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS .....	34
3.4.3.1.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS .....	35
3.4.4.	INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO .....	36
<b>4.</b>	<b>ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....</b>	<b>37</b>
4.1.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE.....	37
4.2.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	38
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO .....	38
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO .....	38
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....	39
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS .....	41
4.2.3.	ANÁLISE DOS GASTOS .....	43
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	43
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	45
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	46
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA .....	47
4.3.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	48
4.3.1.	CUSTO MÉDIO ATUAL E TARIFA MÉDIA PRATICADA .....	48
4.3.1.1.	CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	48
4.3.1.2.	CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) .....	49
4.4.	ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS .....	51
4.5.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS .....	52
4.5.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO .....	54
4.5.1.1.	PROJEÇÕES DA DEX E DAP.....	54
4.5.1.2.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	55
4.5.1.3.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO .....	55
4.5.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN).....	56
4.5.3.	TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP).....	57
4.5.4.	COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT).....	57
<b>5.</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>58</b>
<b>6.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>59</b>
<b>7.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>60</b>
<b>ANEXO I – DADOS.....</b>		<b>61</b>
<b>Tabela ECO 9 –</b>	<b>Dados de Volume Faturado. ....</b>	<b>61</b>
<b>Tabela ECO 10 –</b>	<b>Dados de Faturamento. ....</b>	<b>61</b>
<b>Tabela ECO 11 –</b>	<b>Dados de Despesas com Pessoal. ....</b>	<b>62</b>

<b>Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Materiais. ....</b>	<b>62</b>
<b>Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros. ....</b>	<b>63</b>
<b>Tabelas ECO 14.1 e 14.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica.....</b>	<b>63</b>
<b>ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....</b>	<b>65</b>
<b>ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL).....</b>	<b>67</b>
<b>ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....</b>	<b>68</b>
<b>ANEXO V - RELATÓRIO DO ANUÁRIO 2022 REFERENTE AO PMSB DO MUNICÍPIO DE ITU .....</b>	<b>70</b>
<b>ANEXO VI – INDICADORES SNIS – ACERTAR PARA O MUNICÍPIO DE ITU .....</b>	<b>71</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

### 1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pela Companhia Ituana de Saneamento do município de Itu – CIS ITU, à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

## 2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

### 2.1. FUNDAMENTO LEGAL

#### 2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE ITU

O Município de Itu firmou Convênio de Cooperação nº 01/2017 com a ARES-PCJ, com a interveniência-anuência da Companhia Ituana de Saneamento - CIS, para delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do Município, autorizada através da Lei Municipal nº 1.867, de 06 de janeiro de 2017.

#### 2.1.2. PRESTADOR: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

A Companhia Ituana de Saneamento - CIS é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 06/01/2017 através da Lei nº 1.867, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Itu.

#### 2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Itu, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei Municipal nº 1.914, de 30/06/2017.

Os atuais membros do CRCS de Itu foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através das Portarias nº 597/2021 e 17/2023, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social

### 2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 114/2022 de 29/08/2022, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 250/2022, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

#### 2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 21,78% (vinte e um inteiros e setenta e oito centésimos por cento) e de 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 405, de 21/12/2021.

### 2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2022, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

### 2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para receber as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

#### Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

<b>Internet</b>	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico <a href="mailto:ouvidoria@arespcj.com.br">ouvidoria@arespcj.com.br</a> .
<b>Telefone</b>	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
<b>WhatsApp</b>	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
<b>Presencialmente</b>	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
<b>Correspondência</b>	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

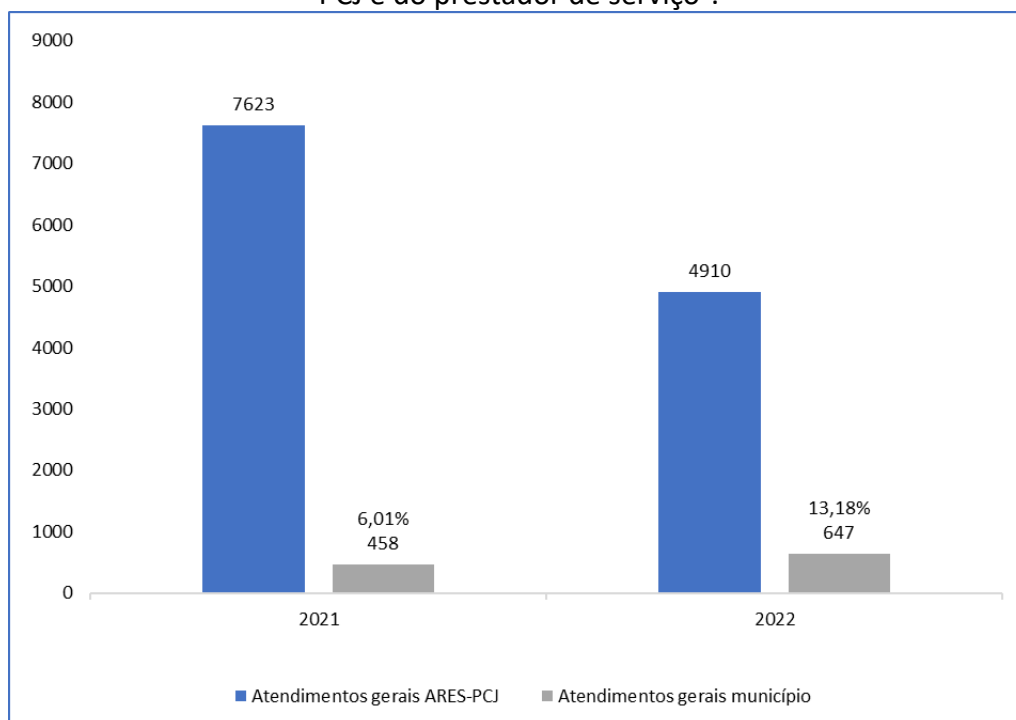
### 2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

**Nível 1:** atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

**Nível 2:** registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

**Gráfico ADM 1 –** Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço<sup>1</sup>.



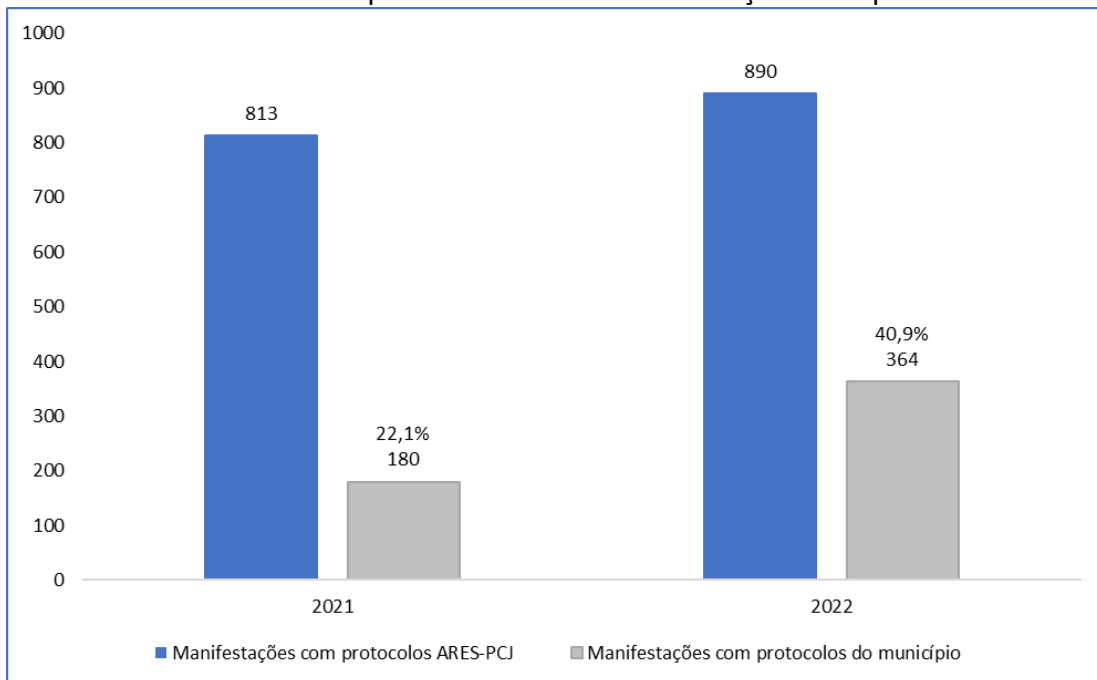
Fonte <sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (14/10/2022). Para a contagem dos atendimentos gerais foi considerado apenas o canal de telefone 0800. Os atendimentos por e-mail e WhatsApp foram desconsiderados da contagem devido à impossibilidade de filtrar as manifestações por município.

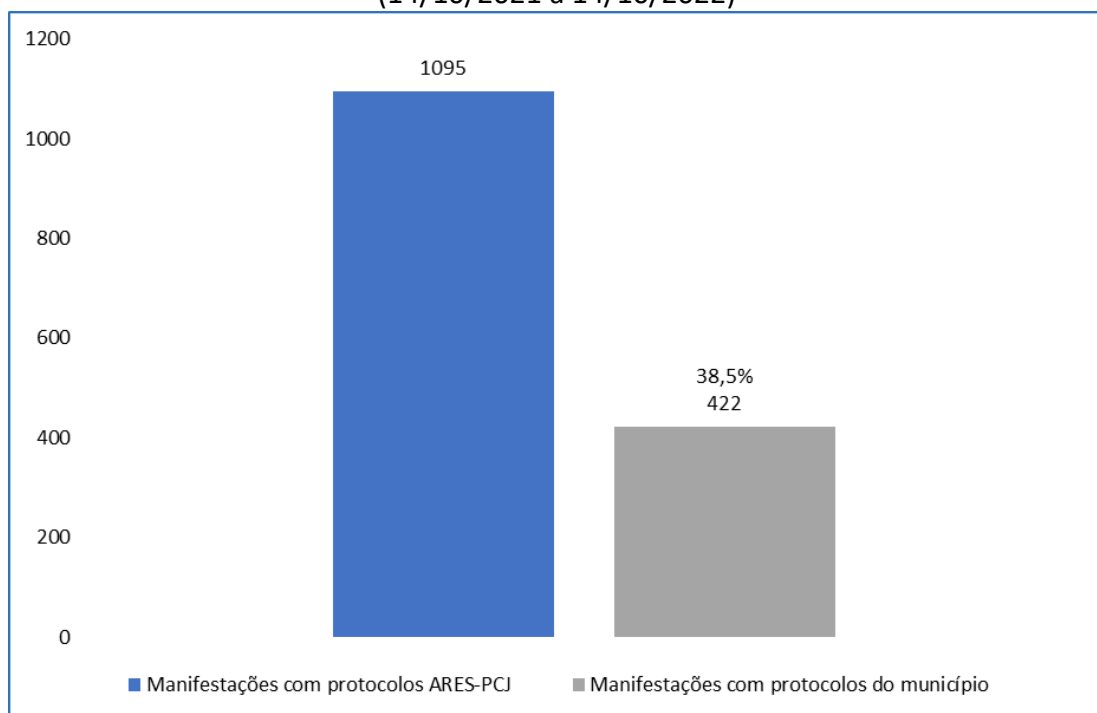
<sup>2</sup> As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.



**Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos<sup>3</sup>.**



**Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses. (14/10/2021 a 14/10/2022)**



<sup>3</sup> Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (14/10/2022).

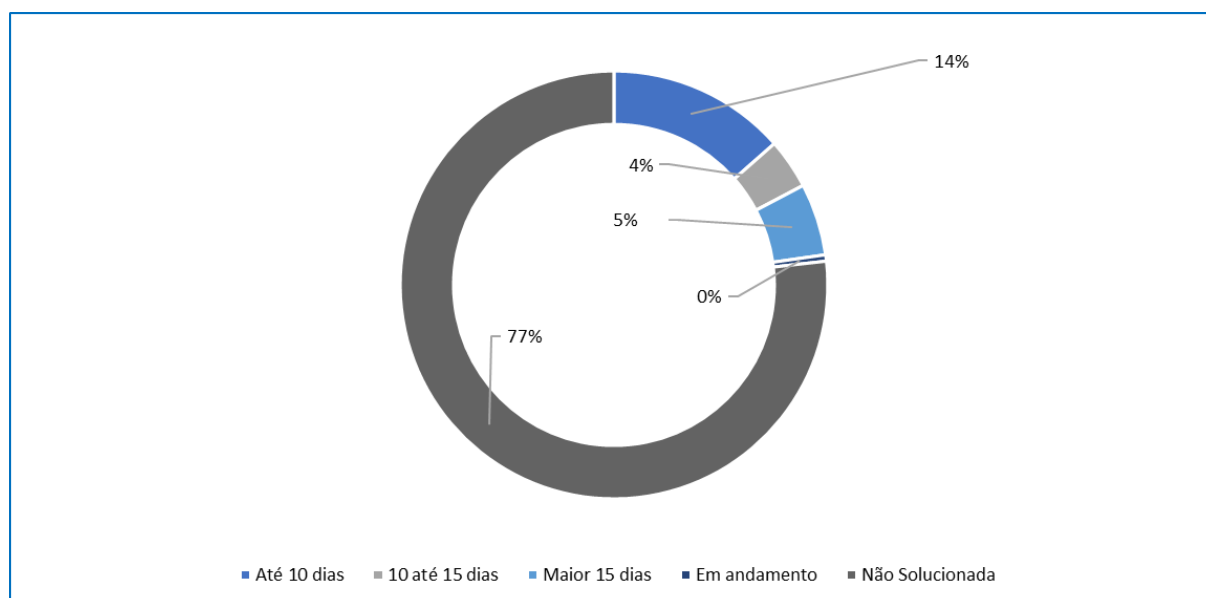
## 2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (14/10/2021 a 14/10/2022) foram registradas 422 (quatrocentas e vinte e duas) reclamações referentes aos serviços prestados pela CIS – Itu.

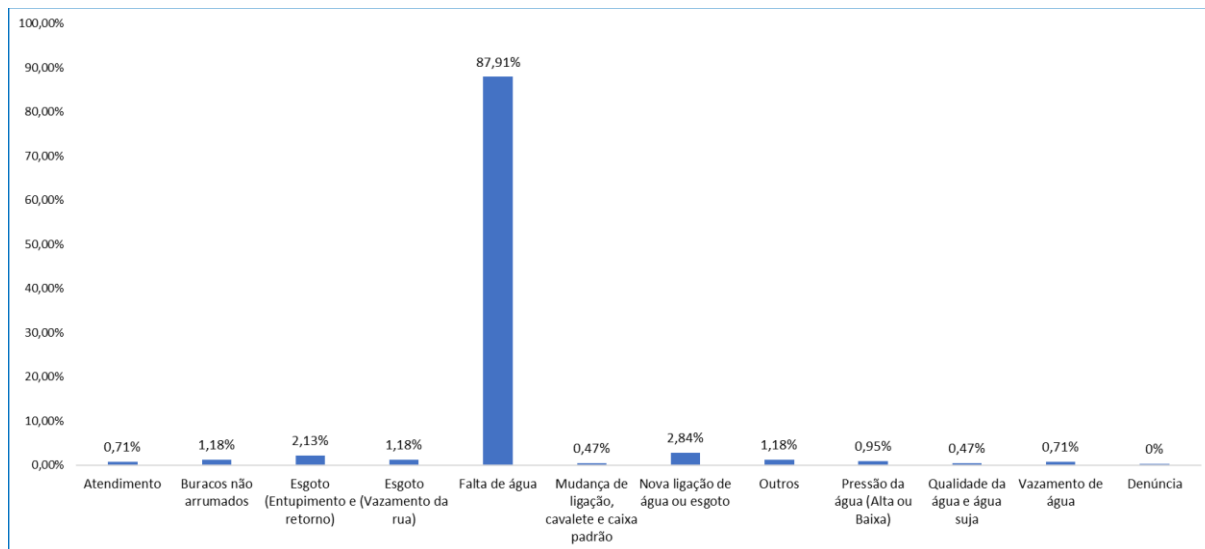
**Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.**

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
<b>Dentro do Prazo (10 dias)</b>	57	14%
<b>Com prorrogação do prazo (15 dias)</b>	16	4%
<b>Solucionada (fora do prazo)</b>	23	5%
<b>Em andamento</b>	2	0%
<b>Não solucionada</b>	324	77%
<b>TOTAL</b>	<b>422</b>	<b>100%</b>

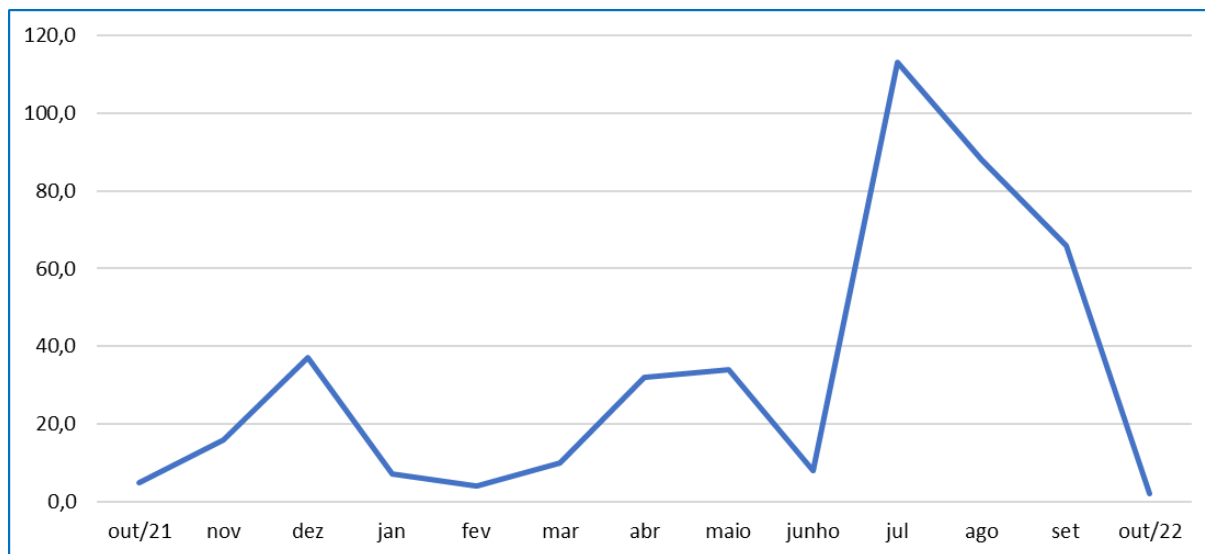
**Gráfico ADM 4 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.**



**Gráfico ADM 5 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.**



**Gráfico ADM 6 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.**



### 2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante estava suspensa desde abril de 2020 como medida de prevenção à pandemia de Covid 19, considerando as recomendações sanitárias face a realização de atividades presenciais. A iniciativa, retomada nos municípios associados em abril de 2022, é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações.

### 2.4.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

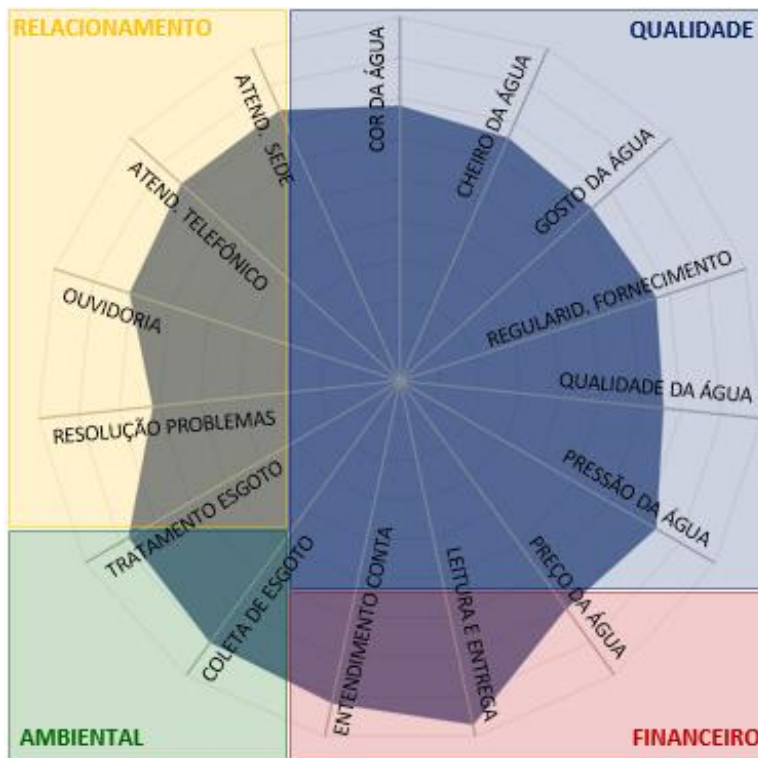
A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município no dia 16/11/2022.



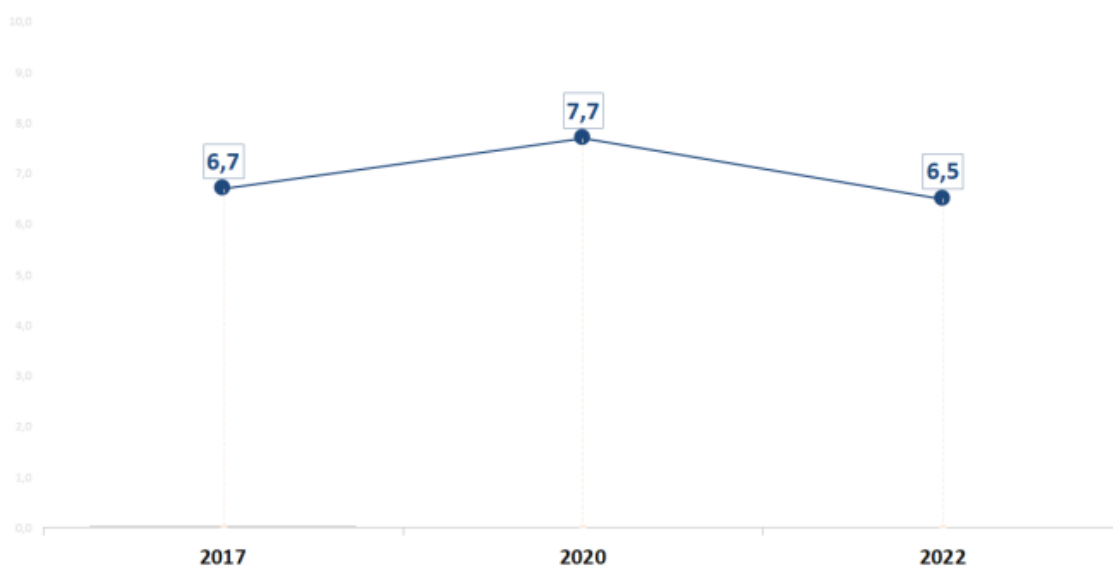
### 2.4.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre abril e julho de 2022, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

#### RADAR DE SATISFAÇÃO

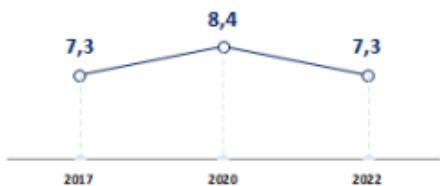


#### SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

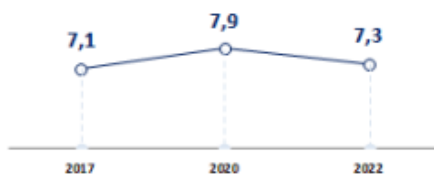




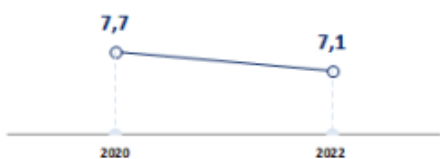
### ATENDIMENTO NA SEDE



### ATENDIMENTO TELEFÔNICO



### OUVIDORIA



### COLETA DE ESGOTO



### TRATAMENTO DO ESGOTO



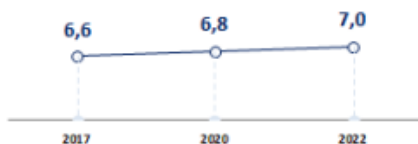
### ENTENDIMENTO DA CONTA



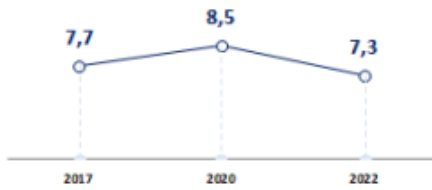
### LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA



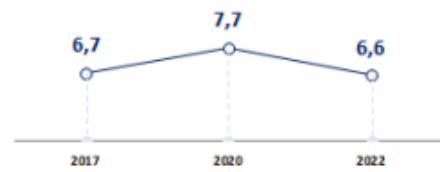
### PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



### PRESSÃO DA ÁGUA



### QUALIDADE DA ÁGUA



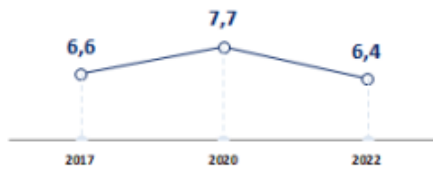
### REGULARIDADE DO FORNECIMENTO



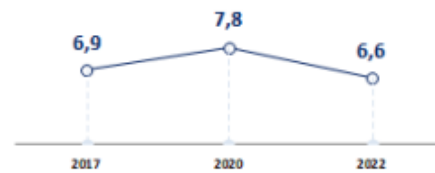
### RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



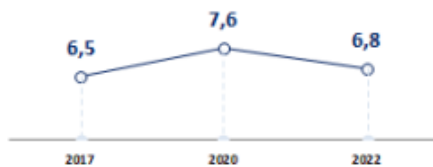
### GOSTO DA ÁGUA



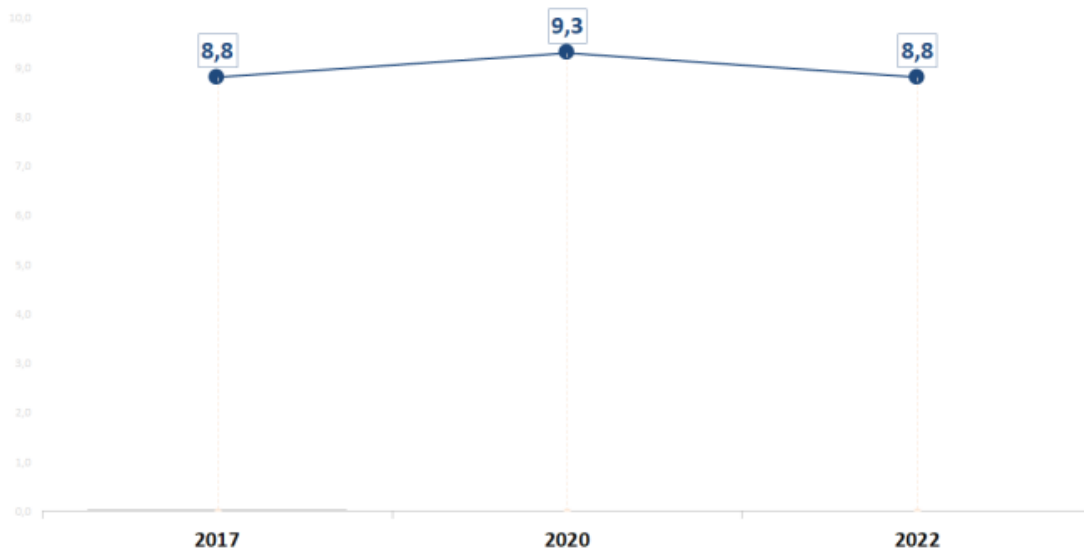
### CHEIRO DA ÁGUA



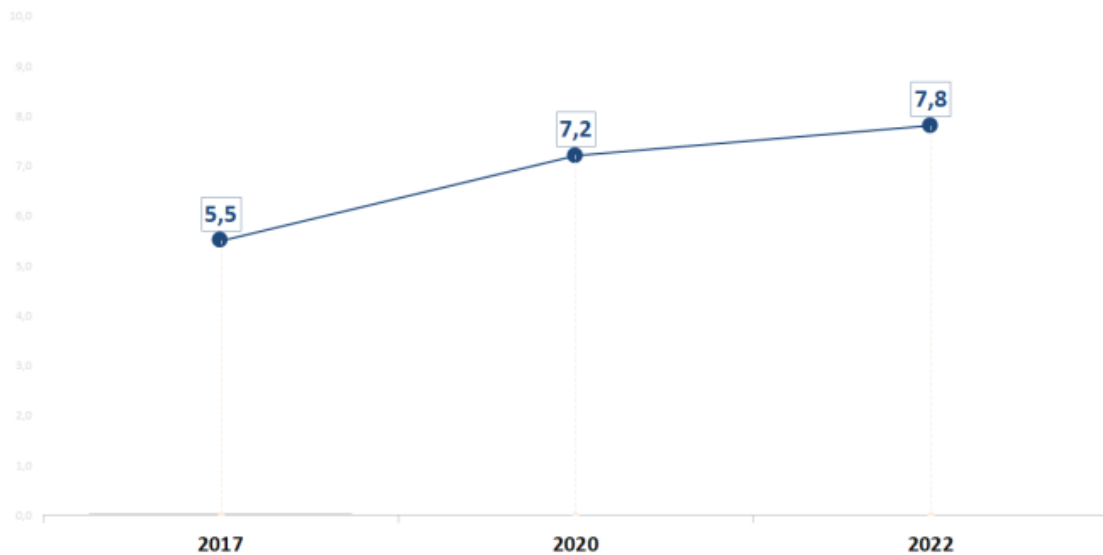
### COR DA ÁGUA



### SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



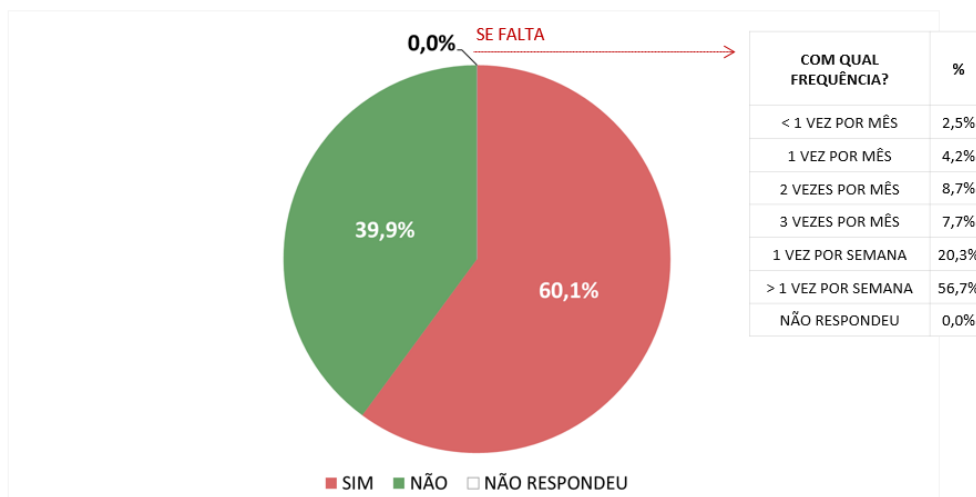
### SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS





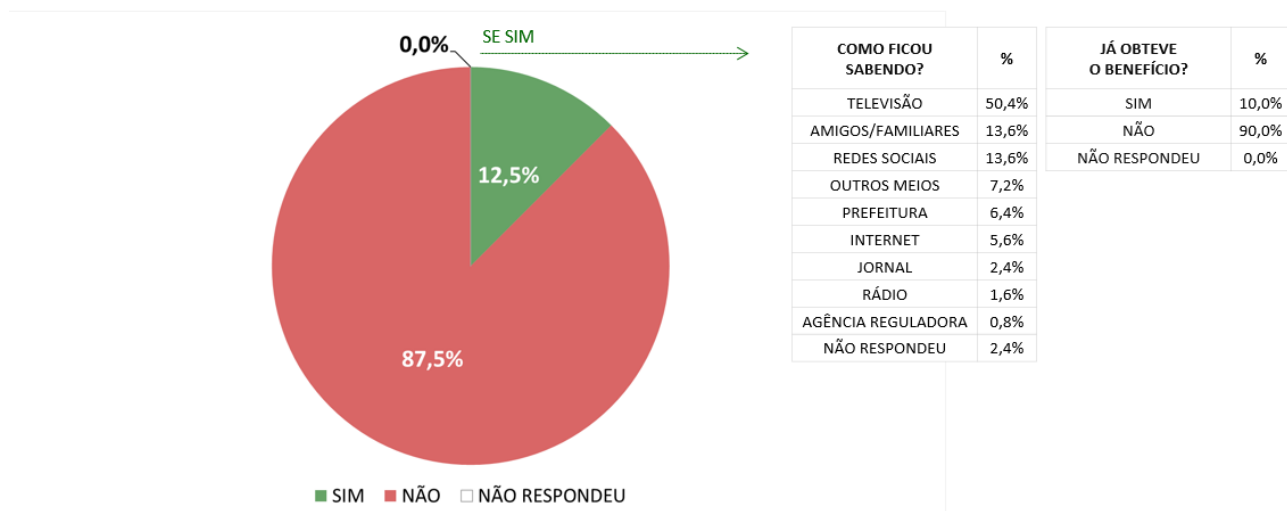
## FALTA DE ÁGUA

Existe falta de água em sua residência/estabelecimento? · **RESULTADO GLOBAL**



## TARIFA SOCIAL

Você conhece/ouviu falar sobre a tarifa social residencial de água e esgoto (que possibilita desconto na conta de água para a população de baixa renda)? · **RESULTADO GLOBAL**



(Fonte: Limite Pesquisas)

### 3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

#### 3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Itu é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação e SONAR apresentadas pelo Prestador em dezembro/2022 e setembro/2022, respectivamente.

**Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água**

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total <b>24</b>	Total <b>5</b>	Total <b>18</b>	Total <b>63</b>	Ligações ativas <b>58.215</b>
Ativas <b>24</b>	Ativas <b>5</b>	Ativas <b>18</b>	Ativos <b>63</b>	Economias ativas <b>58.214</b>
	Vazão (L/s) <b>806,9</b>		Volume (m³) <b>32.185</b>	Redes ativas (km) <b>827,37</b>

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Itu conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação e SONAR apresentadas pelo Prestador em dezembro/2022 e setembro/2022, respectivamente.

**Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário**

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total <b>2</b>	Total <b>34</b>	Ligações ativas <b>58.952</b>
Ativas <b>1</b>	Ativas <b>31</b>	Economias ativas <b>58.951</b>
Vazão (L/s) <b>330</b>		Redes ativas (km) <b>587,14</b>

## 3.2. PLANEJAMENTO

### 3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município de Itu possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, elaborado pela Engecorps em 2011, que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2011-2037) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

A ARES-PCJ elaborou o Anuário dos Planos Municipais de Saneamento Básico, com a missão de realizar uma radiografia do Planejamento em Saneamento no âmbito dos municípios associados, estabelecendo fortalezas e fraquezas dos PMSB vigentes e suas condições mínimas de acompanhamento pelo Regulador, pelos usuários e pelo próprio Prestador de Serviços para alcance do primeiro princípio do Marco Legal do setor: a universalização do acesso aos serviços de saneamento, com sua efetiva prestação. O relatório do Anuário 2022 referente ao PMSB do Município de Itu encontra-se no Anexo V.

Os programas e ações constantes do PMSB de Itu foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 3.

**Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB**

<b>Sistema</b>	<b>Emergencial/Curto Prazo (2011-2015)</b>	<b>Médio Prazo (2016-2019)</b>	<b>Longo Prazo (2020-2040)</b>
<b>Abastecimento de Água - Sede</b>	10.261.700,64	3.769864,10	8.807.523,42
<b>Abastecimento de Água - Pirapitinguí</b>	11.813.995,26	3.814.759,05	18.533.124,39
<b>Esgotamento Sanitário - Sede</b>	3.333.333,33	28.666.666,67	14.000.000,00
<b>Esgotamento Sanitário - Pirapitinguí</b>	24.666.666,67	9.333.333,33	17.500.000,00
<b>Total</b>	<b>50.075.695,90</b>	<b>45.584.623,15</b>	<b>58.840.647,81</b>

Em virtude de o PMSB de Itu ter idade superior a 11 anos, tanto o diagnóstico dos sistemas quanto seu prognóstico e planejamento de investimentos estão defasados. Além disso, ressalta-se que o art. 19, § 4º, da Lei nº 11.445/2007, prevê que os Planos Municipais de Saneamento serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 10 (dez) anos, estando, portanto, o Município de Itu em desconformidade com a Lei supracitada.

### 3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de Itu não possui um Plano Diretor e Programa de Combate às Perdas formalizado e/ou aprovado por ato normativo do titular. Segundo informações da Companhia Ituana de Saneamento (CIS), o Plano Diretor e Programa de Combate às Perdas do município está em

desenvolvimento. No entanto, a autarquia já vem implementando algumas intervenções para redução das perdas na cidade.

### 3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os Municípios regulados. A amostragem de água tratada na rede de distribuição é feita em ponto de coleta sem passar por nenhum reservatório domiciliar, preferencialmente no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, será realizada coleta na saída do tratamento (ETA ou captação subterrânea), no qual serão analisados os 10 parâmetros: coliformes totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

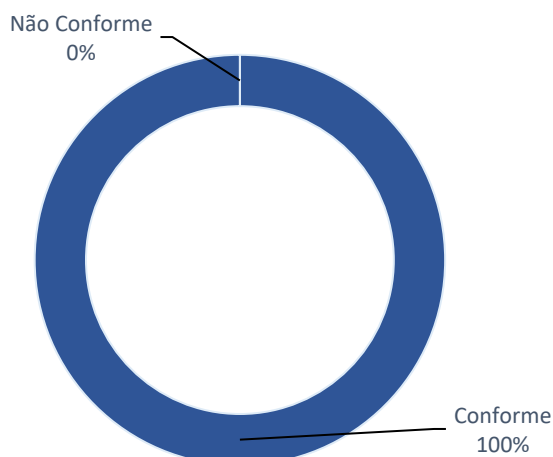
As coletas são efetuadas em locais identificados pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria MS/GM nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 12 coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Itu. Todos os resultados apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 4 e Gráfico TEC 1.

**Tabela TEC 4 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período**

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
03/12/2021	R. Cap. Sivio Fleming,436, Vila Nova - Itu/SP	Conforme
10/01/2022	Rua Luiz Alberto Rodrigues de Oliveira,79, Jardim Sao Jose - Itu/SP	Conforme
14/02/2022	Rua Sorocaba,394, Alto - Itu/SP	Conforme
11/03/2022	Rua Joaquim Bernardes Borges,372, Centro - itu/SP	Conforme
11/04/2022	Av Francisco E Favero,630, Vila Prudente de Moraes - Itu/SP	Conforme
13/05/2022	Avenida Tiradentes,2412, Parque Industrial - Itu/SP	Conforme
08/06/2022	Rua Andradina,23, Cidade Nova I - Itu/SP	Conforme
06/07/2022	Rua Leonardo Piunti,628, Jardim Paraiso - Itu/SP	Conforme
05/08/2022	Avenida Caetano Ruggieri,3457B, Parque Nossa Senhora da Candelaria - Itu/SP	Conforme
22/09/2022	R Dr Graciano Geribelo,301, - Itu/SP	Conforme
11/10/2022	Praça Regente Feijó,181, Centro - Itu/SP	Conforme
03/11/2022	Praça da Bíblia,s/n°, Cemitério Municipal Vila Sao Francisco - Itu/SP	Conforme

**Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período.**



### 3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

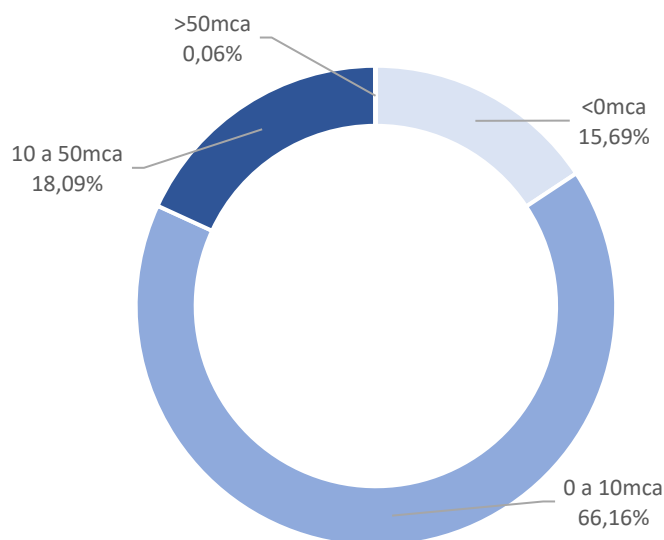
No último período de referência, foram instalados 19 (dezenove) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Itu, com resultados conforme Tabela TEC 5 e Gráfico TEC 2.

**Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento de Pressão no período**

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
[OUV] Avenida Caetano Ruggieri, 5232	723,5	4,6%	62,3%	33,0%	0,0%
[OUV] Rua Abraão Meneghini, 80 Cond. Resid. Pq. Inca	740,5	88,0%	8,9%	3,2%	0,0%
[OUV] Rua Afonso Guido, 122 Vila Esperança	720	2,4%	79,0%	18,6%	0,0%
[OUV] Rua Alexandre Andrezza, 400 Bairro Itaim	720	99,1%	0,9%	0,0%	0,0%
[OUV] Rua Ana Lucia Lopes de Moraes, 415	723,5	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%
[OUV] Rua Antonio Martini, 253	730,25	0,5%	99,5%	0,0%	0,0%
[OUV] Rua Ataliba de Almeida Toledo, 774	729	10,2%	20,9%	69,0%	0,0%
[OUV] Rua Benevenuto Vieira, 251	813,75	8,8%	43,2%	48,1%	0,0%

**Tabela TEC 5 – Resultados do monitoramento de Pressão no período (continuação).**

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
[OUV] Rua Carmine Mazzulo, 330	724,5	12,4%	87,6%	0,0%	0,0%
[OUV] Rua Carolina Luccavaz, 104	724,5	0,0%	35,9%	64,1%	0,0%
[OUV] Rua Dona Quitéria, 259 Jardim Alberto Gomes	720	11,4%	88,7%	0,0%	0,0%
[OUV] Rua Lázaro Vicente da Silva, 14	729	2,2%	26,8%	71,0%	0,0%
[OUV] Rua Luiz Bruno Filho, 135 Bairro Jardim Emicol	741,5	0,3%	99,7%	0,0%	0,0%
[OUV] Rua Luiz Carreri, 365 Jardim Residencial Itaim	740,25	0,0%	82,5%	16,4%	1,1%
[OUV] Rua Manoel Bandeira, 124, Cond Campos	720	26,4%	71,3%	2,4%	0,0%
[OUV] Rua Professora Rute Amorim Alves, 160	720	5,0%	95,0%	0,0%	0,0%
[OUV] Rua Vitória, 47, Bairro Brasil	720	15,8%	84,2%	0,0%	0,0%
Rua Alberto Rodrigues, 2000	749,25	8,3%	73,7%	18,0%	0,0%
Rua Mosteiro Concepcionista, 99 Jd. Faculdade	742,25	3,0%	97,0%	0,0%	0,0%

**Gráfico TEC 2 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período**


Todos os pontos monitorados na cidade de Itu tiveram resultados insatisfatórios, ou seja, a maior parte do tempo monitorado a pressão permaneceu fora da faixa entre 10mca e 50mca, o que indica a ausência de regularidade e intermitência no fornecimento de água na cidade.

Conforme descrito em capítulo específico, a ouvidoria também tem recebido diversas reclamações de falta d'água que corroboram com a situação crítica do abastecimento de água da cidade.

### 3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

A partir das fiscalizações diretas dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Itu, realizadas no período de 2017 a novembro de 2022, foram gerados 4 relatórios técnicos, conforme Tabela TEC 6.

**Tabela TEC 6** – Relatórios de Fiscalização Direta nos SAA e SES.

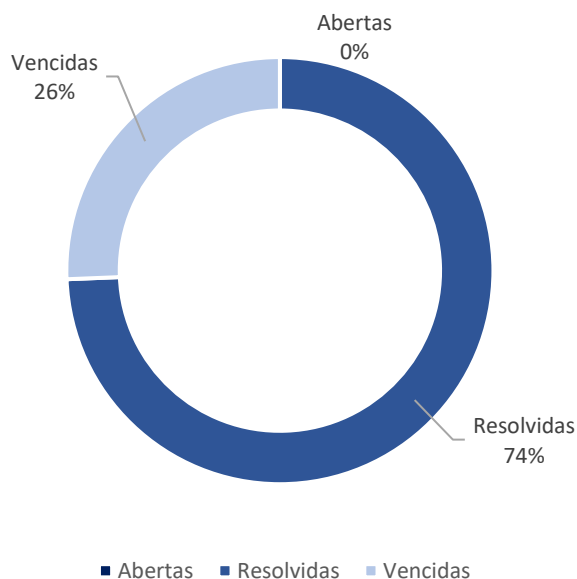
RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1 (439/2017)	Fiscalização	SAA e SES	abr/17
R2 (440/2017)	Fiscalização	SAA e SES	out/17
R3 (441/2017)	Fiscalização	Condições Gerais	out/17
224/2022	Fiscalização	SAA	set/22

A Tabela TEC 7 e Gráfico TEC 3 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no Município de Itu.

**Tabela TEC 7** – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas nas Fiscalizações Diretas nos SAA e SES.

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	0	0%
Resolvidas	58	74%
Vencidas	20	26%
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>	<b>100%</b>

**Gráfico TEC 4** – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas nas Fiscalizações Diretas nos SAA e SES.



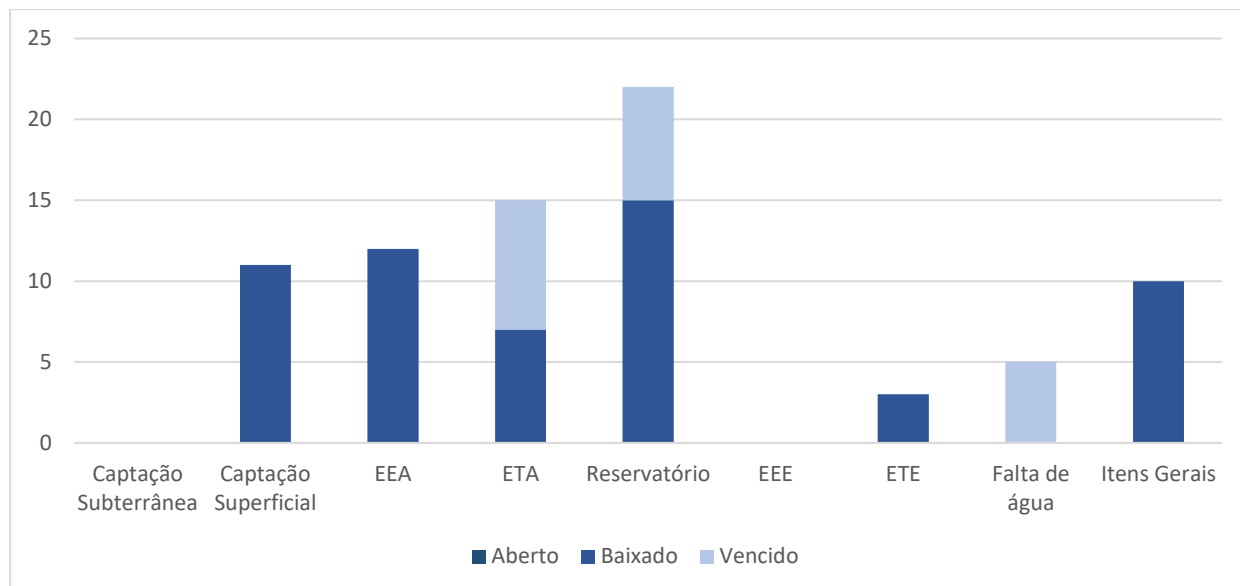
A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 5.

**Tabela TEC 8** – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Captação Subterrânea	0	0	-
Captação Superficial	11	11	100%
EEA	12	12	100%
ETA	15	7	47%
Reservatório	22	15	68%
EEE	0	0	-
ETE	3	3	100%
Falta de água	5	0	0%
Itens Gerais	10	10	100%
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>	<b>58</b>	<b>74%</b>



**Gráfico TEC 5 – Distribuição das Não Conformidades apontadas**



As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução

ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014. No caso particular do município de Itu, foram emitidas 119 notificações e 37 advertências e 11 autos de multa.

### **3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC**

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº 71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Em 03/09/2020 a CIS firmou compromisso – CAC nº 03/2020, para adequação de 09 itens em aberto, com a Quitação de obrigações sendo oficializada em 24/10/2022 com a resolução de todas as não conformidades constantes no referido CAC.

### **3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO**

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e

metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres. O Anexo VI apresenta a situação dos indicadores SNIS-ACERTAR para o Município de Itu.

### **3.4. INVESTIMENTOS**

O último reajuste de tarifas do Município de Itu ocorreu em dezembro de 2021, com previsão para execução de 10 (dez) investimentos, sendo aprovados R\$ 7.902.797,77 em recursos próprios. Desse total, 06 (seis) investimentos não foram iniciados (totalizando R\$ 4.676.058,97 em recursos próprios não executados), 01 (um) foi executado parcialmente (totalizando R\$ 1.300.000,00 em recursos extraorçamentários executados) e 03 foram finalizados (totalizando R\$ 1.052.260,39 em recursos extraorçamentários e R\$ 259.648,25 em recursos próprios), sendo um destes finalizados relacionado ao cumprimento do CAC nº 03/2020. Ressalta-se que para o item 02 – Troca de hidrômetros, apesar de o investimento já ter sido finalizado, ainda não houve a execução financeira total do mesmo devido a CIS estar aguardado retorno da FEHIDRO. Já os investimentos executados não previstos, foram investidos R\$ 2.090.470,74, com destaque para a construção do novo Reservatório Potiguara, de 1.000 m<sup>3</sup>.

Ressalta-se que para 2 investimentos (itens 4 e 6), a fonte dos recursos apresentada à época do reajuste de 2021 eram “próprios”. Contudo, na apresentação da planilha de investimentos realizada neste processo, os recursos para tais investimentos aparecem como extraorçamentários (Prefeitura e Contrapartida Diretriz 10/2021, respectivamente), o que resultou em um valor de R\$ 2.120.584,40 não executado especificamente pelo prestador.

À época do reajuste de 2021, ainda constavam como não executados investimentos solicitados nos reajustes de 2019 e 2020, os quais foi comprovado, segundo documentação concedida pela CIS e a partir da Fiscalização de investimentos realizada no dia 13/01/2023, que foram executados completamente, com exceção da Reforma da ETA VII Compacta, a qual estava em processo de finalização durante a Fiscalização.

Para o presente presente reajuste tarifário, relativo ao período de março de 2023 a fevereiro de 2024, a CIS havia previsto investir R\$ 37.719.290,49 em recursos próprios em 16 obras e ações de melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com R\$ 3.917.802,65 de recursos extras, totalizando R\$ 41.637.093,14.

Após análise técnica da documentação enviada à ARES-PCJ pela CIS (projetos, planilhas orçamentárias, orçamentos e propostas comerciais, justificativas e termos de referência), bem como a avaliação dos investimentos executados e não executados referentes aos reajustes anteriores e a capacidade financeira do prestador para a efetiva execução dos atuais solicitados, foram aprovados 3 investimentos, sendo R\$ 3.674.648,89 em recursos próprios e R\$ 3.917.802,65 em recursos extraorçamentários, totalizando R\$ 7.592.451,54. Destes, 2 foram aprovados integralmente, sendo ambos relacionados a financiamentos FEHIDRO (itens 14 e 15), e 1 aprovado parcialmente (item 3), os quais foram avaliados como prioritários pelo prestador.

### 3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

**Tabela TEC 9 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados**

Item	Investimentos	Previsão Término	Execução Física (%)	Recursos executados			Fonte de Recursos Extra	Observações e justificativas
				Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)		
<b>REAJUSTE DE 2019</b>								
2019 – 1	Colocação de 120 macromedidores	-	100	2.970.370,06	-	2.970.370,06	Prefeitura	-
2019 – 2	Trocas de rede – Bairros Brasil, Liberdade, Pd Bento, São Luiz, VI Nova 5 Km de rede	-	100	1.345.005,70	-	1.345.005,70	Prefeitura	Segundo a CIS, foram substituídos 8.752,95 m de redes só no bairro Brasil, superando os 5.000m inicialmente propostos.
2019 – 3	Reforma ETA Compacta VII - Reparos estruturais e estanquidade	-	60	960.000,00	-	960.000,00	Contrapartida – Diretriz 16/2018	Conforme fiscalizado, dos dois módulos da ETA VII, um já havia sido reformado e estava em operação, e o segundo passaria pela reforma em breve.
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>5.275.375,76</b>		<b>5.275.375,76</b>		
<b>REAJUSTE DE 2020</b>								
2020 – 1	Novos filtros ETA I – Rancho Grande	-	100	5.439.999,83	-	5.439.999,83	Prefeitura – Avançar Cidades	-
2020 – 2	Cadastro georreferenciado da rede de esgoto do Município	-	100	359.920,09	79.006,85	438.926,94	FEHIDRO	-
2020 – 3	Execução de emissário da ETE Pirajibu até o Ribeirão Pirajibu	-	100	615.696,06	124.056,50	739.752,56	FEHIDRO	-
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>6.415.615,98</b>	<b>203.063,35</b>	<b>6.618.679,33</b>		
<b>REAJUSTE DE 2021</b>								
2021 – 2	Troca de hidrômetros	-	100	231.675,99	46.402,05	278.078,04	FEHIDRO	Segundo a CIS, a execução financeira está um pouco atrasada em relação à execução física da obra.
2021 – 4	Projeto de ampliação da Captação Mombaça		100	820.584,40	0	820.584,40	Prefeitura - FINISA	-
2021 – 6	Troca dos elementos filtrantes das ETAs I e VIII	Sem previsão	50	1.300.000,00	-	1.300.000,00	Contrapartida – Diretriz 10/2021	Já foram substituídos os elementos filtrantes da ETA 1 Rancho Grande
2021 – 10	Cumprimento do CAC nº 03/2020	-	100	-	213.246,20	213.246,20	-	-
<b>TOTAL (R\$)</b>				<b>2.352.260,39</b>	<b>259.648,25</b>	<b>2.611.908,64</b>		

### 3.4.1.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS

#### *Investimentos de 2019*

2019 – 1 – Colocação de 120 macromedidores



Fotos 1 e 2 - Um dos macromedidores instalados na ETA I – Rancho Grande  
Fonte: Gaiatec Systems – Relatório Medição 1.



Fotos 3 e 4 - Um dos macromedidores instalados na ETA Compacta VII  
Fonte: Gaiatec Systems – Relatório Medição 10.



### 2019 – 3 – Reforma ETA Compacta VII



Foto 1 – Vista superior da ETA Compacta: à esquerda já reformado e em operação; à direita irá entrar em reforma.



Foto 2 – Vista externa da ETA Compacta: à esquerda já reformado e em operação; à direita irá entrar em reforma.

### **Investimentos de 2020**

#### Item 1 - Novos filtros ETA I – Rancho Grande



Foto 1 – Vista externa dos novos filtros da ETA I



Foto 2 – Vista interna de um dos novos filtros da ETA I



### Item 2 - Cadastro georreferenciado da rede de esgoto do Município

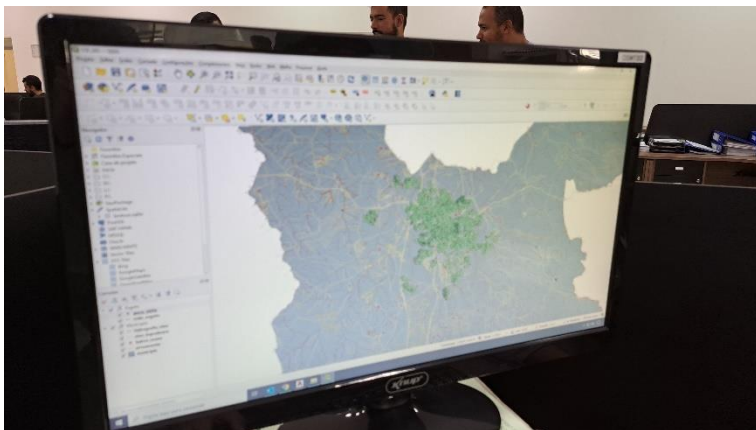


Foto 1 – Ambiente digital de cadastro georreferenciado da rede de esgoto de Itu.

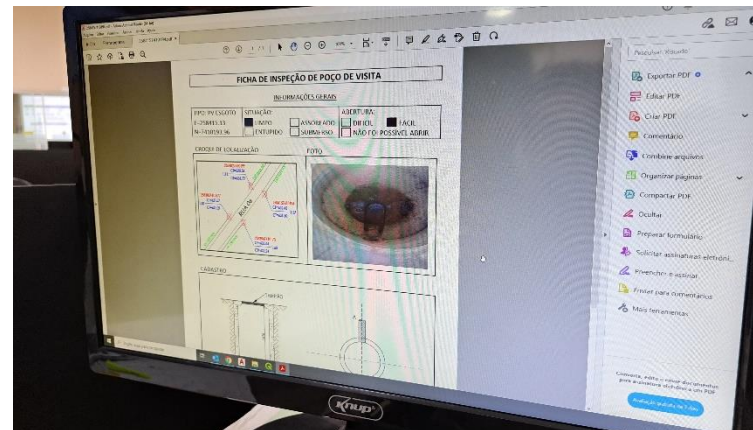


Foto 2 – Ficha de inspeção de PV na qual foi embasada a construção do cadastro georreferenciado da rede de esgoto de Itu.

### Item 3 - Execução de emissário da ETE Pirajibu até o Ribeirão Pirajibu



Foto 1 – PV do novo emissário de efluente da ETE Pirajibu até o Ribeirão Pirajibu.



Foto 2 – Sequencia dos PVs ao longo do trecho no novo emissário de efluente da ETE Pirajibu até o Ribeirão Pirajibu.



**Investimentos de 2021**

**Item 6 - Troca dos elementos filtrantes das ETA I**



Foto 1 – Unidade antiga de filtro da ETA I após troca de elementos filtrantes

**Item 10 - Cumprimento do CAC nº 03/2020**

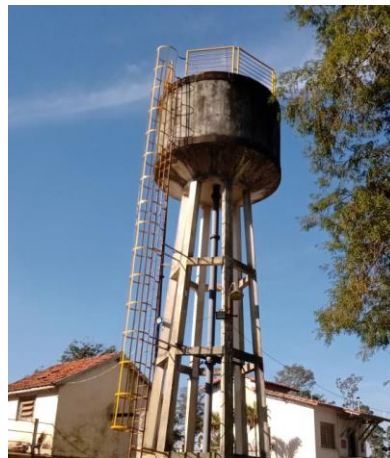


Foto 1 e 2 – Guarda-corpos nos Reservatórios Elevado do Pirapitingui e no Apoiado do Pirapitingui.

Fonte: Relatório Fotográfico CIS – Protocolo 668/2022 para baixa em não conformidades.



Foto 3 – Guarda-corpos no Reservatório Apoiado Itaim.

Item 10 - Cumprimento do CAC nº 03/2020



Foto 4 – Guarda-corpos no Reservatório Apoiado Vila Rica.



Foto 5 – Guarda-corpos no Reservatório Elevado City Castelo.



### 3.4.2. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E NÃO REALIZADOS

**Tabela TEC 10** - Investimentos previstos no reajuste anterior e não realizados

Item	Investimentos	Previsão de Término		Execução Física (%)	Fonte de Recursos	Recursos aprovados pela ARES-PCJ (R\$)			Justificativas via Ofício	
		em 2021	atualizada			Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)		
<b>REAJUSTE DE 2021</b>										
1	Reforma completa e interligações da Elevatória Tapera	out/22	nov/23	0	FEHIDRO 2021	2.271.424,89	401.909,10	2.673.333,99	Restrição orçamentária. Previsão do processo licitatório fev-mar/2023	
3	Reforma da fundação da ETE Pirajibu	abr/23	nov/23	0	FEHIDRO 2021	3.872.820,88	1.249.280,54	5.122.101,42	Ausência de interessados nos dois primeiros processos licitatórios, houve readequação de valores e o prazo foi prorrogado.	
5	Contratação de empresa para execução de estudo de controle de perdas: Rua Italo Spinardi, 232 / Rua Jose de Alencar, 170 / Rua Cecilia Meneguini De Matos, 786/ Rua Antonio Joaquim Leme, 292 / Rua Atílio Ianni, 408 - Vila Ianni	set/22	mar/23	0	Próprio	0,00	17.685,97	17.685,97	-	
7	Contratação de empresa para execução de estudo de controle de perdas: Alameda das Canjaranas, 89, 19 - Cond. Terras de São José 2	out/22	jun/23	0	Próprio	0,00	10.401,04	10.401,04	-	
8	Contratação de empresa para execução de estudo de controle de perdas: Rua José Maria Ribeiro, 320 - Chácara Primavera	out/22	jun/23	0	Próprio	0,00	41.370,46	41.370,46	Será executada por empreendimento diretriz.	
9	Sistema de recuperação e reuso de água de lavagem, disposição final do lodo e adequações na ETA I	out/22	2024	0	Próprio	0,00	2.955.411,86	2.955.411,86	Restrições orçamentárias.	
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>6.144.245,77</b>	<b>4.676.058,97</b>	<b>10.820.304,74</b>		

### 3.4.3. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

**Tabela TEC 11** - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

Item	Investimentos	Execução Física (%)	Recurso Executado (R\$)		Fonte de Recursos
			Extra	Próprio	
2	Adutora do ponto de interligação da Unimed e rede de recalque de esgoto da Unimed	100	2.070.000,00	-	Contrapartida – Diretriz 34/2018
3	Execução de serviço de engenharia para recuperação emergencial da Barragem do Braiaiaí	100	3.497.370,37	-	Prefeitura – PETI-23/2022
4	Projeto do reservatório do Potiguara	100	-	10.000,00	Próprio
6	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de base e fundação (conforme projeto executivo fornecido pela CIS), instalação e fornecimento de reservatório apoiado de aço carbono soldado de 1.000.000 litros (seguindo a Norma Técnica SABESP NTS 231), a ser instalado no Parque Residencial Potiguara	100	-	1.985.000,00	Próprio
7	Prestação de serviço de engenharia para o desenvolvimento do projeto de barramento de captação do City Castelo e da contenção de talude com gabiões da captação do Pirajibú	100	0,00	-	Prefeitura – PETI-109-2022
9	Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Autorização de fornecimento	100	23.675.269,00	-	Prefeitura
10	Aquisição de bombas	100	-	95.470,74	Próprio
11	Projeto ETA do Pirapitingui Antiga	100	102.090,08	-	Prefeitura
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>29.344.729,45</b>	<b>2.090.470,74</b>	

### 3.4.3.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS

Item 6 – Reservatório Apoiado Parque Residencial Potiguara



Foto 1 – Novo Reservatório Apoiado do Parque Residencial Potiguara.



Foto 2 – Novo Reservatório Apoiado do Parque Residencial Potiguara.

### 3.4.4. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

**Tabela TEC 12** - Investimentos previstos para o próximo período

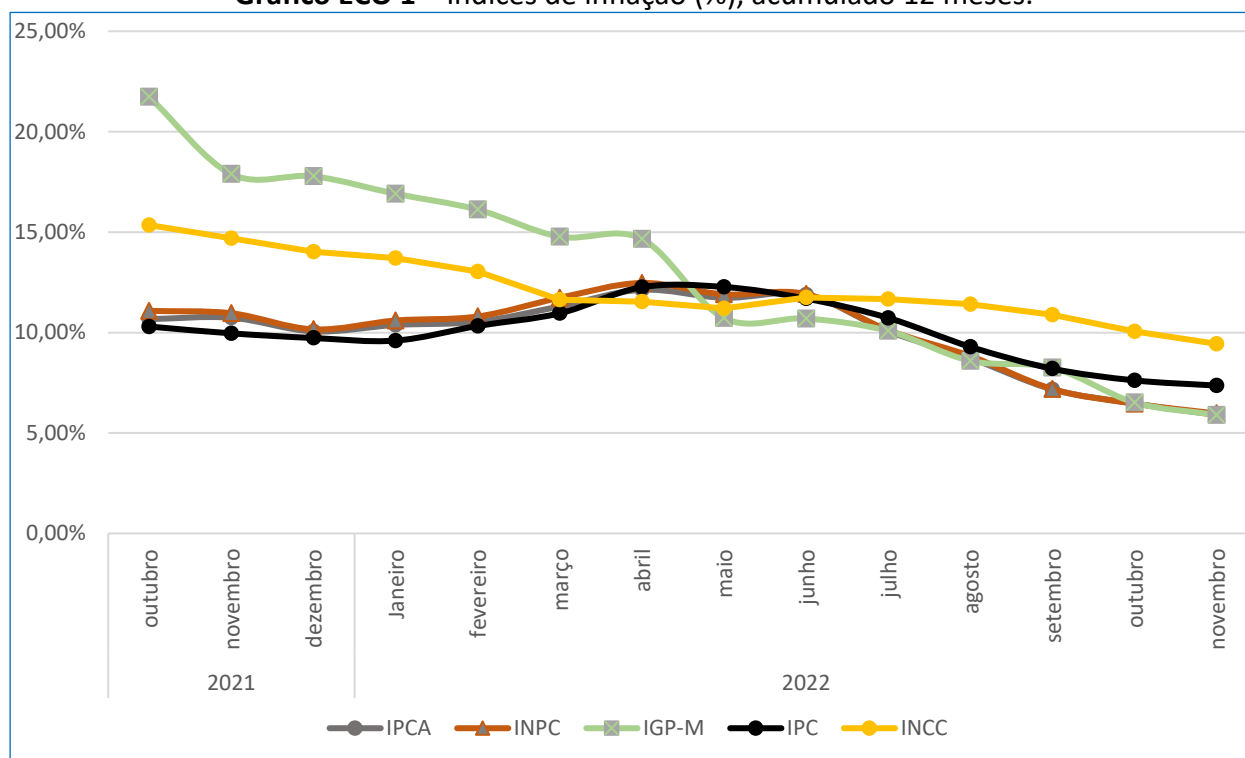
Item	Investimentos	Fonte de recursos	Cronograma Previsto		Recursos Totais Estimados (R\$)			Recursos Aprovados pela ARES-PCJ (R\$)		
			Data Início	Data fim	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)
3	Troca de redes na região central do Município	Próprio	jun/23	set/23	-	4.098.308,70	4.098.308,70	-	2.049.154,35	2.049.154,35
14	Aplicações de ações de controle e redução de perdas de água no Município da Estância Turística de Itu - Aquisições e Instalação de 3.000 micromedidores	FEHIDRO	-	-	343.764,54	226.636,84	570.401,38	343.764,54	226.636,84	570.401,38
15	Reabilitação estrutural das unidades, caixa de entrada e tanques de aeração da ETE Pirajibu - Fase 2	FEHIDRO	-	-	3.574.038,11	1.398.857,70	4.972.895,81	3.574.038,11	1.398.857,70	4.972.895,81
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>3.917.802,65</b>	<b>5.723.803,24</b>	<b>9.641.605,89</b>	<b>3.917.802,65</b>	<b>3.674.648,89</b>	<b>7.592.451,54</b>

## 4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

### 4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

**Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.**



Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

Seguem, na Tabela ECO, 1 os percentuais acumulados em 12 meses.

**Tabela ECO 1 – Índices de inflação (base: novembro/2022)**

Índice	Variação
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	5,90%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	5,97%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	5,90%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	7,36%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	9,44%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

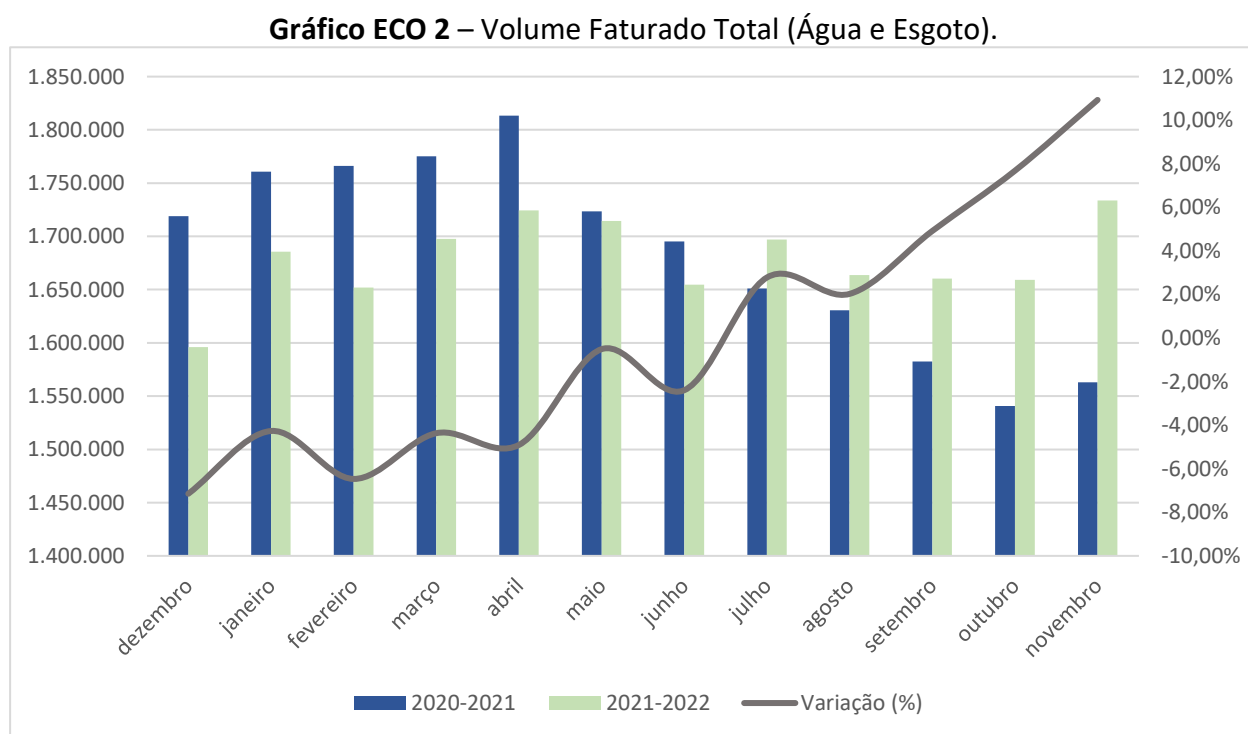
## 4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações da CIS – Itu no período analisado.

### 4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

#### 4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se no gráfico abaixo um comparativo do seu movimento recente:



Verifica-se, no período em análise, quando se compara os valores acumulados de dezembro/2020 a novembro/2021 com os valores dos últimos doze meses, uma variação negativa de 0,41%.

Já na Tabela ECO 2 procura-se detalhar por categoria o movimento geral recente do volume faturado.

**Tabela ECO 2 – Volume Faturado por Categorias.**

Volume Faturado		dez/2020 a nov/2021	dez/2021 a nov/2022	var %
Residencial	Água	9.033.616	8.736.711	-3,29%
	Esgoto	8.507.217	8.262.435	-2,88%
	Total Residencial	17.540.833	16.999.146	-3,09%
	Part. % total	86,75%	84,67%	
Comercial	Água	869.571	1.080.062	24,21%
	Esgoto	920.902	1.144.584	24,29%
	Total Comercial	1.790.473	2.224.646	24,25%
	Part. % total	8,85%	11,05%	
Industrial	Água	128.491	123.404	-3,96%
	Esgoto	165.525	151.020	-8,76%
	Total Industrial	294.016	274.424	-6,66%
	Part. % total	1,45%	1,36%	
Pública	Água	342.607	387.940	13,23%
	Esgoto	164.199	191.306	16,51%
	Total Pública	506.806	579.246	14,29%
	Part. % total	2,51%	2,88%	
Residencial Social	Água	44.997	30.879	-31,38%
	Esgoto	43.764	30.370	-30,61%
	Total Res. Social	88.761	61.249	-31,00%
	Part. % total	0,44%	0,31%	
<b>Total</b>		<b>20.220.889</b>	<b>20.138.711</b>	<b>-0,41%</b>

Observa-se, de maneira resumida, a participação majoritária da categoria residencial no faturamento total da CIS – Itu.

Com relação às categorias que sofreram maiores variações (comercial e residencial social), o prestador informou que a Diretoria Comercial da CIS – Itu realizou diversas reclassificações no período.

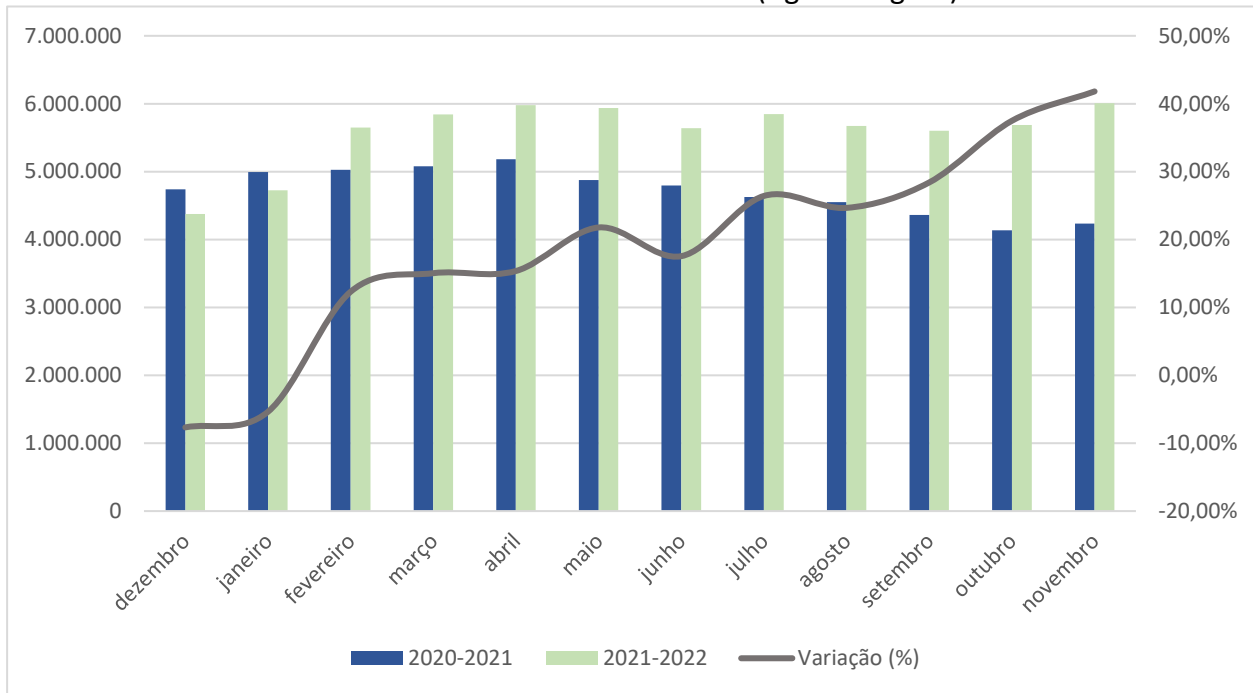
Por fim, a queda de volume faturado se deve aos rodízios que foram implementados no município, a fim de aliviar o cenário hídrico causado por períodos de seca nos últimos anos.

#### 4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento da CIS - Itu, demonstrada no Gráfico ECO 3, na comparação do período de dezembro/2021 a novembro/2022 com o período anterior de dezembro/2020 a

novembro/2021, foi de 18,30%. Na Tabela ECO 3 será demonstrada a composição e variações do faturamento por categoria.

**Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto).**



Como é possível observar no Gráfico ECO 3 acima, o faturamento aumentou a partir do mês de fevereiro/2022, quando passou a vigorar a nova tabela de Tarifas de água e esgoto, com aumento de 21,78% em relação à anterior, conforme Resolução ARES-PCJ nº 405, de 21 de dezembro de 2021.



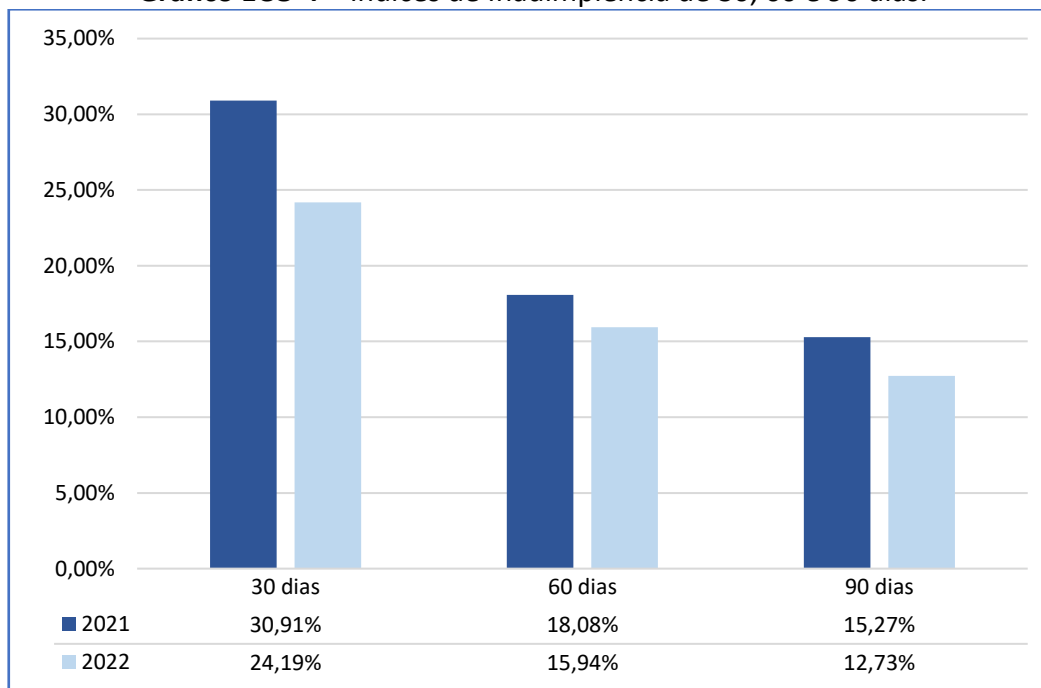
**Tabela ECO 3 – Detalhe do Faturamento.**

Faturamento		dez/2020 a nov/2021	dez/2021 a nov/2022	var %
Residencial	Água	24.709.539,95	27.480.433,58	11,21%
	Esgoto	18.474.135,91	20.722.872,65	12,17%
	<b>Total Residencial</b>	<b>43.183.675,86</b>	<b>48.203.306,23</b>	<b>11,62%</b>
Comercial	Água	4.856.191,71	7.154.420,13	47,33%
	Esgoto	4.266.168,63	6.319.057,52	48,12%
	<b>Total Comercial</b>	<b>9.122.360,34</b>	<b>13.473.477,65</b>	<b>47,70%</b>
Industrial	Água	922.702,17	1.034.561,47	12,12%
	Esgoto	1.023.095,30	1.077.476,95	5,32%
	<b>Total Industrial</b>	<b>1.945.797,47</b>	<b>2.112.038,42</b>	<b>8,54%</b>
Pública	Água	1.779.236,82	2.400.857,37	34,94%
	Esgoto	490.835,07	705.894,07	43,81%
	<b>Total Pública</b>	<b>2.270.071,89</b>	<b>3.106.751,44</b>	<b>36,86%</b>
Residencial Social	Água	46.080,67	36.217,24	-21,40%
	Esgoto	35.615,62	28.655,39	-19,54%
	<b>Total Res. Social</b>	<b>81.696,29</b>	<b>64.872,63</b>	<b>-20,59%</b>
<b>Total</b>		<b>56.603.601,85</b>	<b>66.960.446,37</b>	<b>18,30%</b>

#### 4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

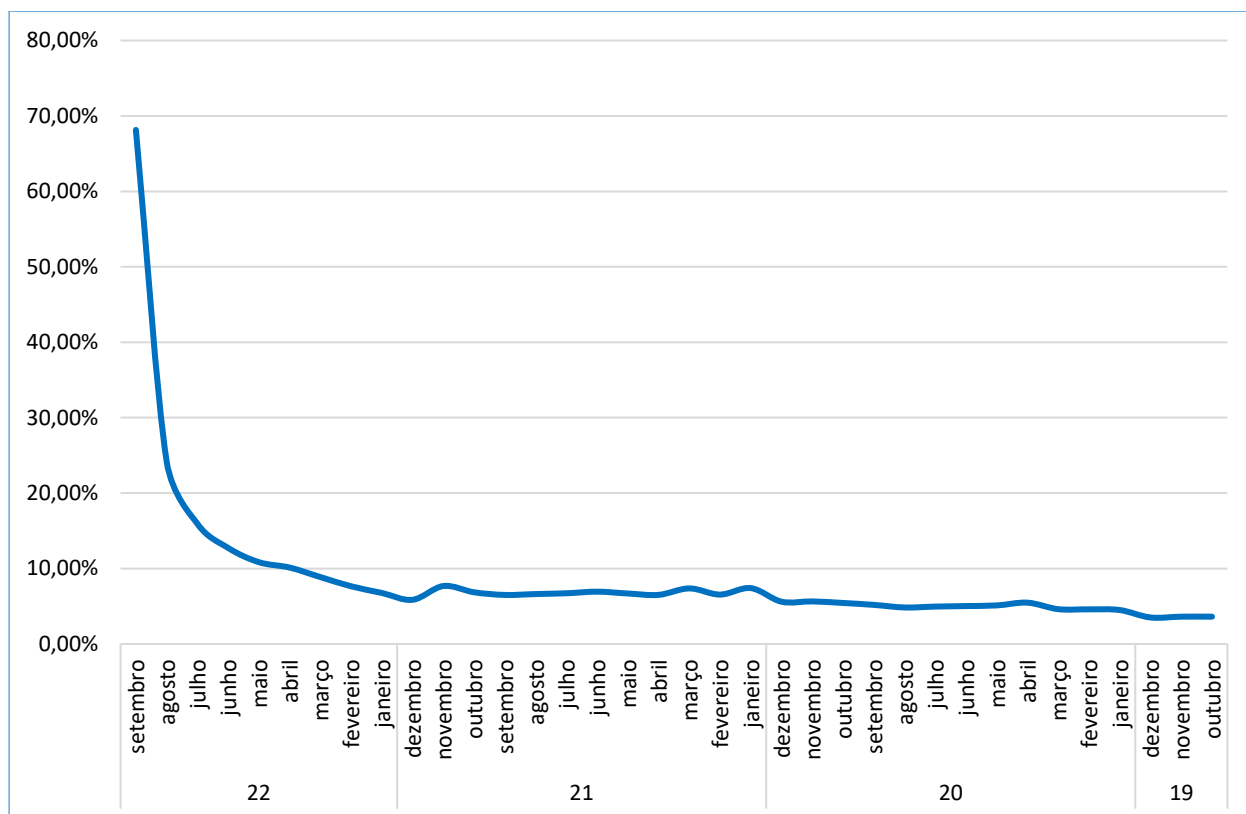
**Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias.**



A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Foram demonstrados, no Gráfico ECO 4, os índices de inadimplência em 30, 60 e 90 dias, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador. Verifica-se que houve queda da inadimplência nos 3 casos. De acordo com informações do prestador, estas quedas se devem à retomada dos cortes, que não estavam ocorrendo por conta da pandemia da COVID-19.

Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, se referem também à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês base.

**Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis.**



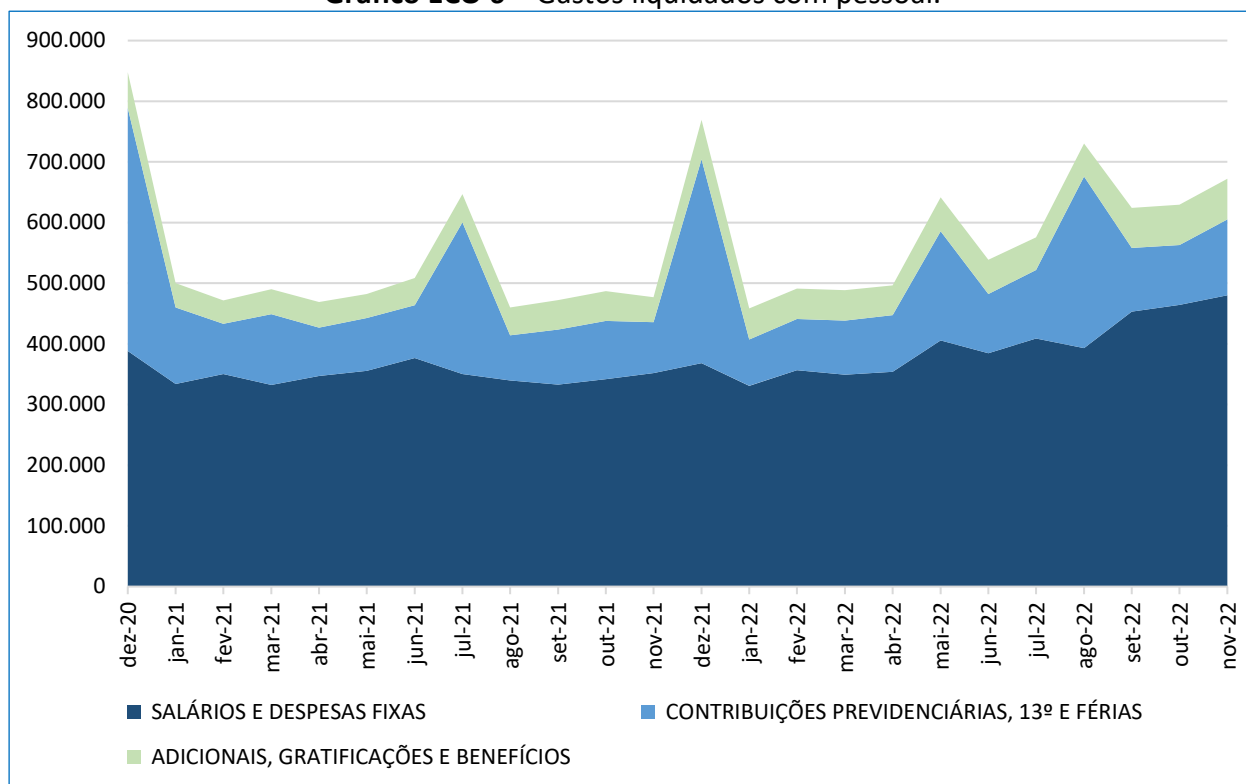
### 4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos que compuseram o funcionamento da CIS - Itu. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

#### 4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente ao período de dezembro/2020 a novembro/2022.

**Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal.**

**Tabela ECO 4 – Detalhamento dos gastos com pessoal.**

Gastos com pessoal	dez/2020 a nov/2021	dez/2021 a nov/2022	Varição
Salários e despesas fixas	4.201.067,54	4.748.730,63	<b>13,04%</b>
Contribuições previdenciárias, 13º e férias	1.575.402,28	1.682.150,60	<b>6,78%</b>
Adicionais, gratificações e benefícios	536.562,22	685.587,55	<b>27,77%</b>
<b>Total</b>	<b>6.313.032,04</b>	<b>7.116.468,78</b>	<b>12,73%</b>

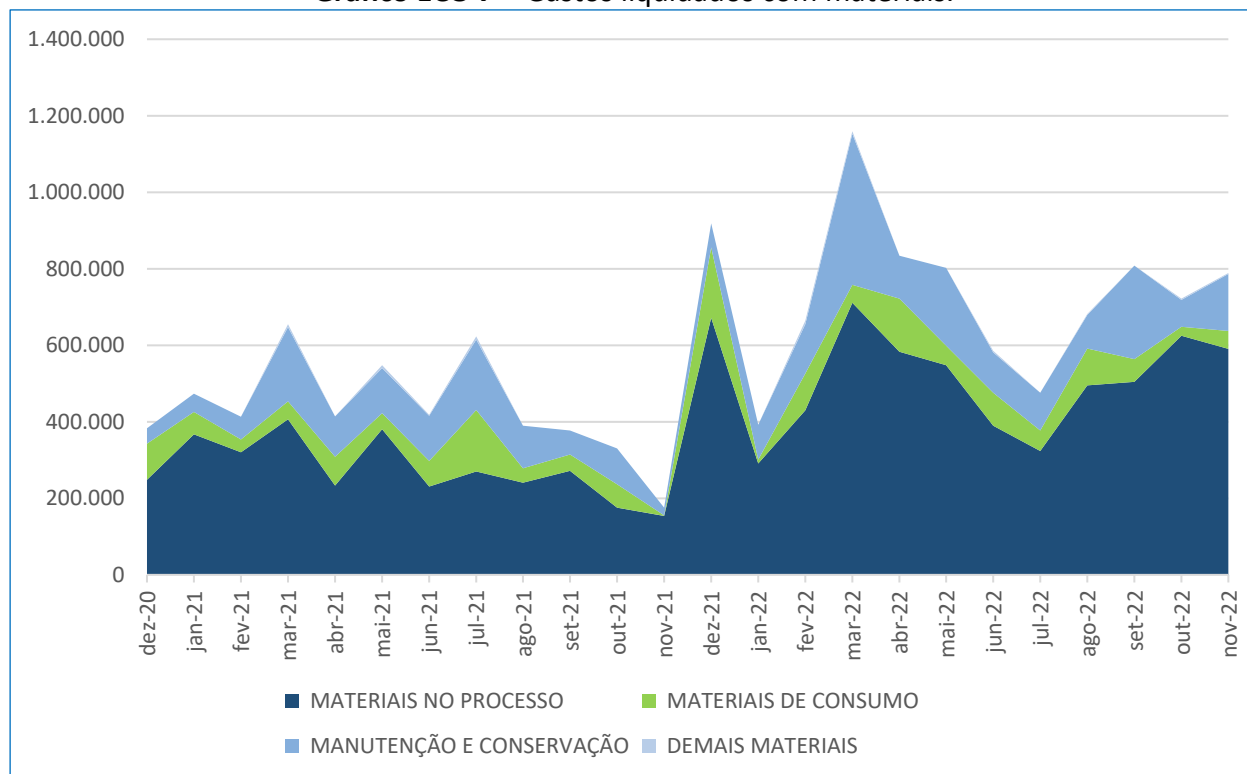
De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. Verifica-se as oscilações dadas pelo o 13º salário, normalmente liquidados no fim e meados de cada exercício.

No período de dezembro/2021 a novembro/2022 em comparação aos doze meses anteriores, é possível observar de forma geral uma variação de 12,73% nos gastos com pessoal. Destacam-se os reajustes aplicados em abril/2022 (10,16%) e setembro/2022 (11,51%) para os servidores efetivos e comissionados. Para os agentes políticos (Superintendente da CIS – Itu) foi concedido reajuste de 20% a partir de setembro/2022.

#### 4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros. O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de dezembro/2020 a novembro/2022.

**Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com materiais.**



**Tabela ECO 5 – Detalhamento dos gastos com materiais.**

Gastos com materiais	dez/2020 a nov/2021	dez/2021 a nov/2022	Variação
Materiais no processo	3.301.105,66	6.164.636,49	86,74%
Materiais de consumo	720.162,49	892.463,79	23,93%
Manutenção e conservação	1.155.809,91	1.749.638,02	51,38%
Demais Materiais	25.260,07	27.898,94	10,45%
<b>Total</b>	<b>5.202.338,13</b>	<b>8.834.637,24</b>	<b>69,82%</b>

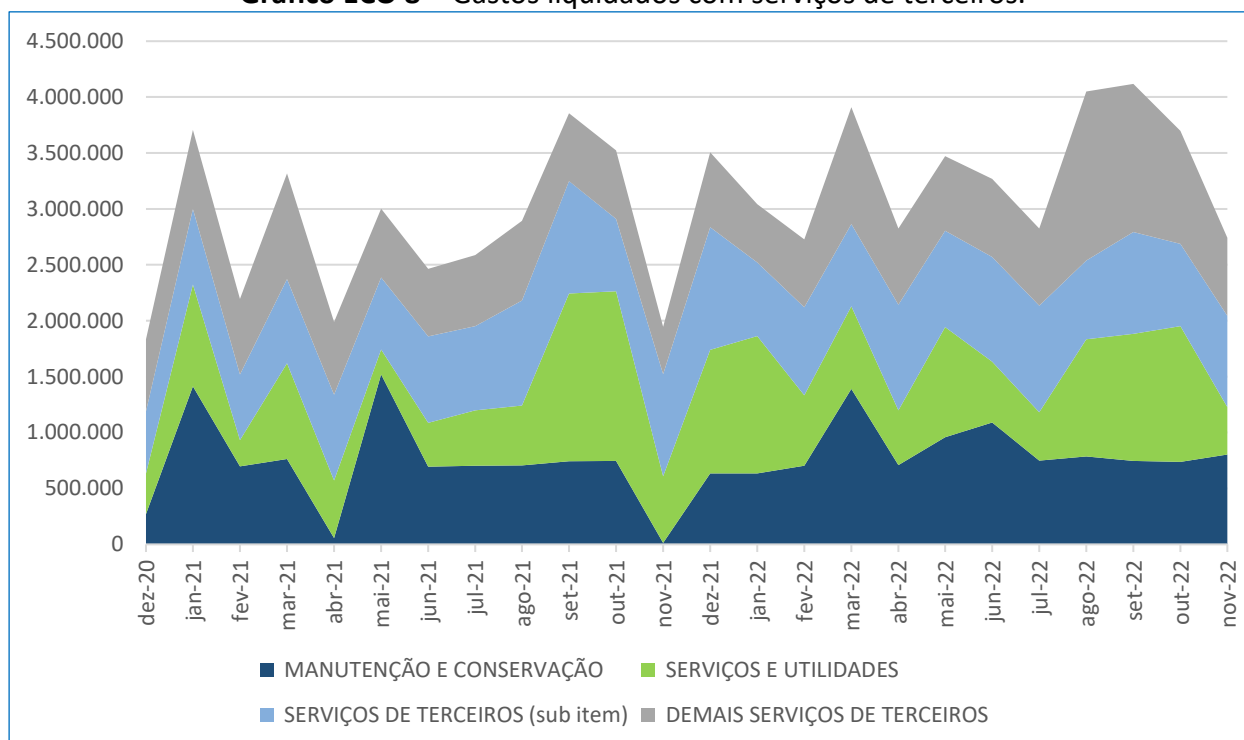
Na comparação dos valores acumulados no período de dezembro/2021 a novembro/2022 em relação aos valores dos doze meses anteriores é possível observar uma variação de 69,82%. Observa-se uma variação bastante elevada de gastos com produtos químicos (materiais no processo), tanto em porcentagem como em valores absolutos. Como este item representa mais de 60% do valor dos gastos com materiais, ele foi o principal responsável pela elevação dos custos desta rubrica. Conforme explicado pelo prestador, esta variação se deve ao aumento dos preços

dos produtos químicos, ainda por conta da pandemia da COVID-19 mas, principalmente, como reflexo da elevação das tensões geopolíticas internacionais. O mesmo ocorreu com o item “Manutenção e conservação”.

#### 4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de dezembro/2020 a novembro/2022.

**Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros.**



**Tabela ECO 6 – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.**

Gastos com serviços de terceiros	dez/2020 a nov/2021	dez/2021 a nov/2022	Variação
Manutenção e conservação	8.326.791,04	9.944.320,25	<b>19,43%</b>
Serviços e utilidades	8.144.096,59	9.972.056,59	<b>22,45%</b>
Serviços de terceiros (subitem)	9.012.532,73	10.145.105,32	<b>12,57%</b>
Demais serviços de terceiros	7.823.213,44	10.115.340,79	<b>29,30%</b>
<b>Total</b>	<b>33.306.633,80</b>	<b>40.176.822,95</b>	<b>20,63%</b>

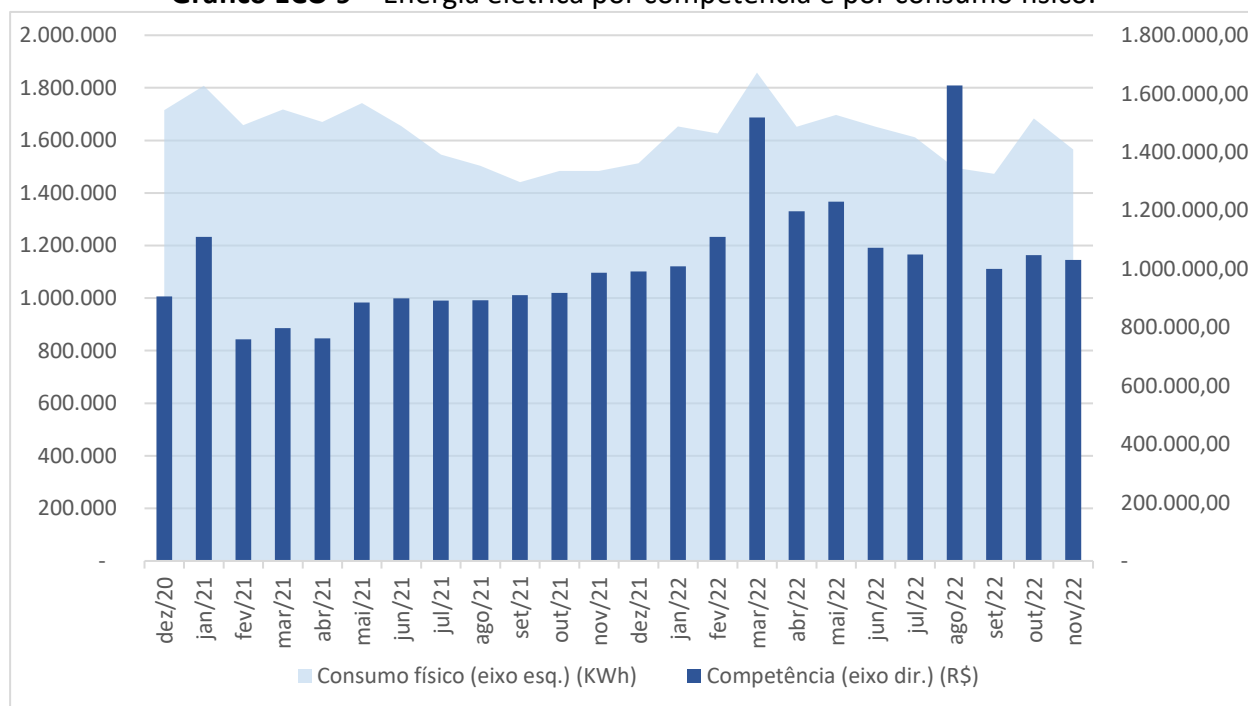
Observa-se uma variação de 20,63% nos gastos com serviços de terceiros na comparação dos valores acumulados no período de dezembro/2021 a novembro/2022 em relação aos valores

apurados nos doze meses anteriores. Conforme justificativas apresentadas pela CIS – Itu, os principais fatores que elevaram os gastos com serviços de terceiros foram algumas reclassificações contábeis, elevação dos gastos com vigilância ostensiva monitorada e maior demanda de contratação de caminhões pipa, por conta da escassez hídrica ocorrida no período.

#### 4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de dezembro/2020 a novembro/2022.

**Gráfico ECO 9 – Energia elétrica por competência e por consumo físico.**



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo da CIS - Itu. Na comparação do acumulado de dezembro/2021 a novembro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 0,29%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nas faturas de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinados pela ANEEL. Na comparação do acumulado de dezembro/2021 a novembro/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 29,56%.

Destacam-se a ocorrência de bandeiras tarifárias ao longo do período, com maior impacto ainda a partir de setembro/2021 com a bandeira de escassez hídrica, que é consideravelmente maior que as demais, além das reclassificações contábeis ocorridas em relação ao contrato da CIS – Itu com a empresa Trinity Energias Renováveis, que reduziu a base de comparação do primeiro período (dez/2020 a nov/2021).

### 4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa, sendo:

$$DT = \left( \frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária  
CMA = Custo Médio Atual  
TMP = Tarifa Média Praticada

Nos próximos itens serão detalhados os cálculos do custo médio atual, da tarifa média praticada e da defasagem tarifária.

#### 4.3.1. CUSTO MÉDIO ATUAL E TARIFA MÉDIA PRATICADA

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de referência 12 (doze) meses. Neste caso, o período considerado é de março/2022 a fevereiro/2023. Desta forma, de março a novembro/2022 tem-se valores realizados e de dezembro/2022 a fevereiro/2023 são utilizados valores projetados.

Inicialmente, é importante descrever a nomenclatura e as fórmulas utilizadas para cálculo, e na sequência demonstrar os cálculos realizados, bem como os componentes do cálculo do Custo Médio Atual e da Tarifa Média Praticada.

##### 4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$CMA = \frac{(DEX + DAP + INR) \times (RPS) - OR - RPI}{VF}$$



Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

#### 4.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RT}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RT = Receita Tarifária (Faturamento)
- VF = Volume Faturado

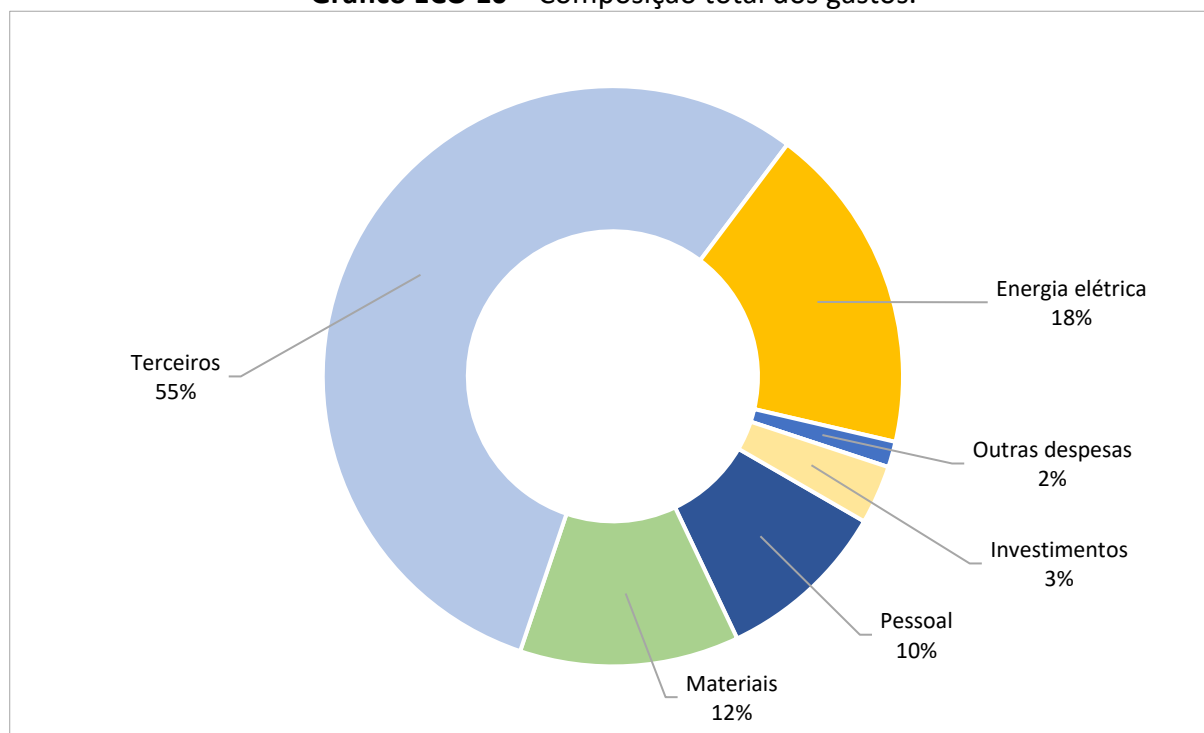
Neste sentido, é importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do prestador. Na Tabela abaixo serão detalhados os componentes do cálculo da defasagem tarifária no período de março/2022 a fevereiro/2023.

**Tabela ECO 7** – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados.

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO		VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)
	mar/22	nov/22	dez/22	
			fev/23	
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>54.268.094,29</b>		<b>18.089.364,76</b>	<b>72.357.459,05</b>
1.1 Pessoal	5.397.459,45		1.799.153,15	7.196.612,60
1.2 Materiais	6.858.956,15		2.286.318,72	9.145.274,87
1.3 Serviços de Terceiros	30.903.957,49		10.301.319,16	41.205.276,65
1.4 Energia Elétrica	10.301.164,89		3.433.721,63	13.734.886,52
1.5 Outras	806.556,31		268.852,10	1.075.408,41
<b>2. DAP</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1 Depreciação e Amortização	0,00		0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00		0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00		0,00	0,00
<b>3. Investimentos Realizados</b>	<b>2.076.700,30</b>		<b>365.855,04</b>	<b>2.442.555,34</b>
<b>4. Receita Tarifária (Faturamento)</b>	<b>52.213.670,70</b>		<b>17.404.556,90</b>	<b>69.618.227,60</b>
<b>5. Outras Receitas</b>	<b>1.979.090,68</b>		<b>766.664,70</b>	<b>2.745.755,38</b>
<b>6. Recursos para Investimentos (Externos)</b>	<b>302.830,81</b>		<b>100.943,60</b>	<b>403.774,41</b>
<b>7. Volume Faturado (m<sup>3</sup>)</b>	<b>15.205.129,00</b>		<b>5.129.086,27</b>	<b>20.334.215,27</b>
<b>Custo médio atual (R\$/m<sup>3</sup>)</b>	<b>3,5556</b>		<b>3,4290</b>	<b>3,5236</b>
<b>Tarifa média praticada (R\$/m<sup>3</sup>)</b>	<b>3,4340</b>		<b>3,3933</b>	<b>3,4237</b>
<b>Defasagem tarifária (%)</b>	<b>3,54%</b>		<b>1,05%</b>	<b>2,92%</b>

Considerando todos os dados demonstrados verifica-se Defasagem Tarifária (DT) de 2,92% (dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento) no período analisado.

**Gráfico ECO 10 – Composição total dos gastos.**



No Gráfico ECO 10 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo, além de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outras despesas, os investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos e as amortizações de dívidas.

#### **4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2020 o saldo de Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi de R\$ 2.714.955,23. Já em 2021 o saldo foi de R\$ 2.264.147,21 e até novembro/2022 o saldo acumulado é de R\$ 689.911,86.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público<sup>4</sup>:

<sup>4</sup>SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2019. Disponível em: <[https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:31484](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484)>.

*São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).*

#### **4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS**

Em junho/2022 foi publicada a Resolução ARES-PCJ nº 435, que foi criada e editada com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período. De acordo com a Agenda Regulatória da Agência, a CIS – Itu tem sua revisão tarifária prevista para o próximo ciclo tarifário, sendo assim, neste momento, permanece o cálculo conforme a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, considerando um período determinado para transição de metodologia.

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, março/2023 a fevereiro/2024, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

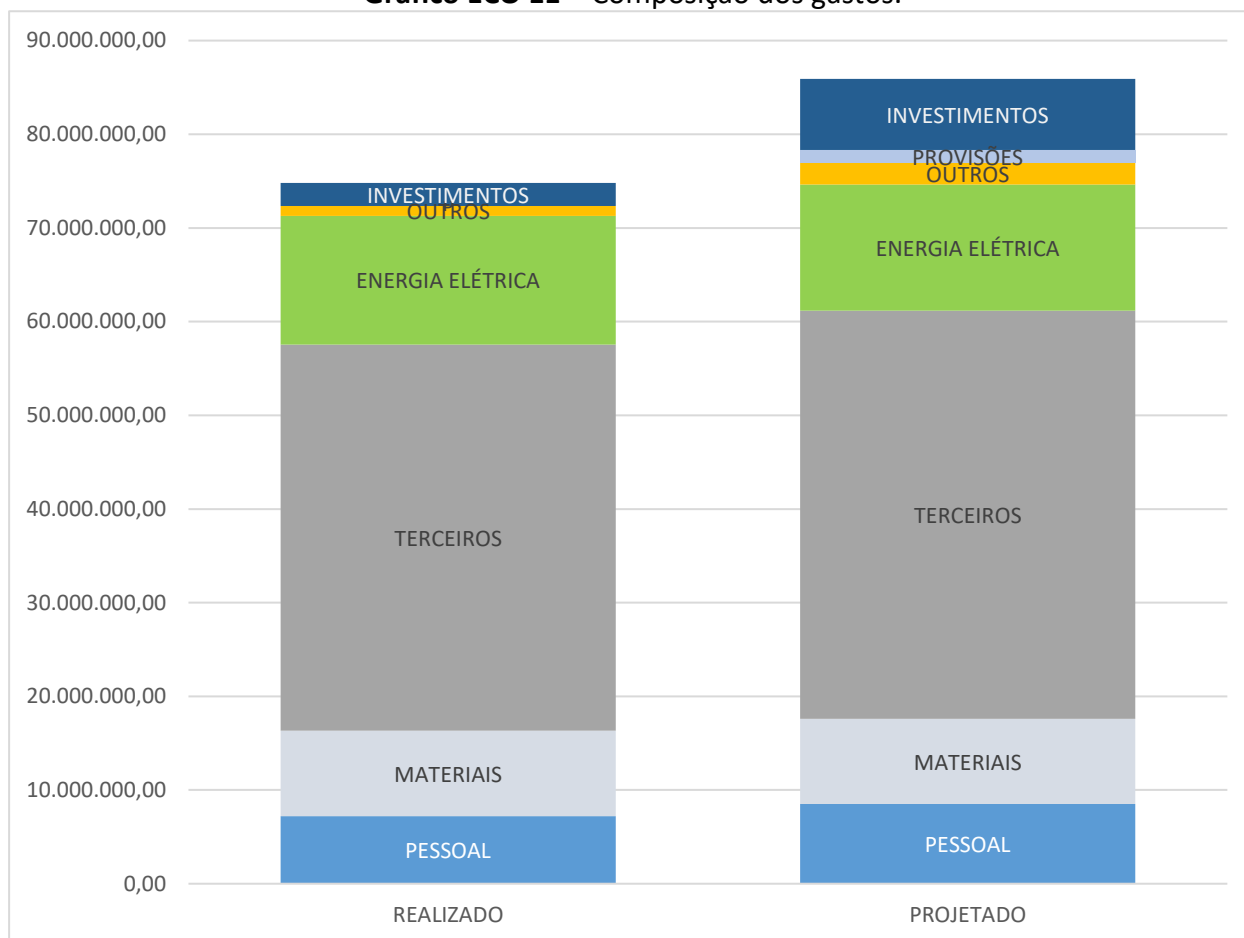
Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes a seguir relacionados:

**Tabela ECO 8 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado).**

DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.		PROJETADOS
	mar/2022		mar/2023
	fev/2023		fev/2024
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>72.357.459,05</b>		<b>76.943.062,56</b>
1.1 Pessoal	7.196.612,60		8.515.134,99
1.1.1 Pessoal	7.196.612,60		7.526.457,34
1.1.2 Novas contratações	0,00		988.677,65
1.2 Materiais	9.145.274,87		9.102.773,50
1.3 Serviços de Terceiros	41.205.276,65		43.544.161,36
1.4 Energia Elétrica	13.734.886,52		13.483.622,70
1.5 Outras	1.075.408,41		2.297.370,01
<b>2. DAP</b>	<b>0,00</b>		<b>1.365.519,14</b>
2.1 Depreciação e Amortização	0,00		0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00		0,00
2.3 Provisões	0,00		1.365.519,14
2.3.1 Receitas irre recuperáveis	0,00		1.365.519,14
<b>3. Investimentos Realizados/a Realizar</b>	<b>2.442.555,34</b>		<b>7.592.451,54</b>
<b>4. Outras Receitas</b>	<b>2.745.755,38</b>		<b>3.239.415,75</b>
<b>5. Recursos para Invest. (Externos)</b>	<b>403.774,41</b>		<b>3.917.802,65</b>
<b>6. Variações Tarifárias a compensar</b>	<b>0,00</b>		<b>-3.443.762,70</b>
<b>7. Volume Faturado (m<sup>3</sup>)</b>	<b>20.334.215</b>		<b>20.516.345</b>

O Gráfico ECO 11, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

**Gráfico ECO 11 – Composição dos gastos.**



Destaca-se que no Gráfico ECO 11 constam os investimentos totais, somando-se os recursos próprios e os recursos externos.

#### 4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de março/2023 a fevereiro/2024). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

##### 4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

- **PESSOAL:** este é possivelmente o mais estável dentre os gastos correntes da maioria dos entes públicos. Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando o reajuste de salários que ocorrerá em abril/2023 e também novas contratações de acordo com os documentos apresentados pelo prestador.

- **MATERIAIS:** foram utilizadas as principais atas de preços de produtos químicos, que representam a maior parte do valor dos gastos projetados neste item, além do histórico do período anterior.
- **SERVIÇOS DE TERCEIROS:** os principais serviços contratados pela CIS – Itu tendem a se manter ao longo do próximo período tarifário. Desta forma, foi considerada a média de execução e foram utilizados os índices IPC-FIPE e IPCA-IBGE para atualização dos contratos de serviços que a CIS – Itu já possui.
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se, como referência para a projeção, a tendência observada de consumo e gastos com energia elétrica no período em análise.
- **OUTRAS DESPESAS:** este item refere-se a um conjunto relativamente heterogêneo de gastos administrativos. Os principais gastos que compõem este item são as contribuições para o PIS/PASEP e as sentenças judiciais (ações e devoluções de condomínios).
- **PROVISÕES:**
  - **Receita irrecuperável:** este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar. Na presente análise, foi considerado o percentual de 2,00%, de acordo com relatórios apresentados pelo prestador.
- **VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR:** este item se refere a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. Verificou-se que: 1 - O prestador não realizou todos os investimentos aprovados no reajuste anterior; 2 - O volume faturado realizou abaixo do projetado neste período, ocasionando uma redução no faturamento previsto; 3 - O aumento dos gastos com materiais foi muito acima do esperado. Sendo assim, o caixa do prestador não apresentou recursos suficientes para a realização dos investimentos previstos. Considerando a necessidade da execução dos mesmos para a evolução dos serviços prestados pela CIS – Itu, e tudo o que foi exposto anteriormente, será considerada uma Variação Tarifária a Compensar (VTC) negativa, de R\$ 3.443.762,70, para que o prestador realize os investimentos que foram aprovados anteriormente e não foram executados.

#### **4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS**

Os valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico e totalizam R\$ 7.592.451,54, sendo R\$ 3.674.648,89 com recursos próprios e R\$ 3.917.802,65 com recursos externos.

#### **4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO**

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise.

- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período foi considerada a tendência e média dos valores observados no período de análise.

#### 4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX<sub>t</sub> = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAP<sub>t</sub> = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

DEX<sub>t</sub> = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

IR<sub>t</sub> = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

OR<sub>t</sub> = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPI<sub>t</sub> = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTC<sub>t</sub> = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF<sub>t</sub> = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[(76.943.062,56 + 1.365.519,14 + 7.592.451,54) \times 1] - 3.239.415,75 - 3.917.802,65 + 3.443.762,70 / (1+0)^1}{20.516.345 / (1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{82.187.577,54}{20.516.345}$$

<b>TMN = 4,0060 R\$/m<sup>3</sup></b>
---------------------------------------



#### 4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de março/2022 a fevereiro/2023 no valor de 3,4237 R\$/m<sup>3</sup>, conforme já demonstrado.

#### 4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left( \frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left( \frac{4,0060}{3,4237} - 1 \right) \times 100$$

<b>CT = 17,01%</b>
--------------------

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 17,01% (dezesete inteiros e um centésimo por cento).

## 5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 17,01% (dezessete inteiros e um centésimo por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

## 6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda que o **PRESTADOR**:

- a) Realizar os investimentos aprovados no presente reajuste tarifário com o devido atendimento aos prazos estipulados, comunicando ao Analista Técnico responsável sobre o andamento e conclusão das obras;
- b) Providenciar resolução das não conformidades, informando a ARES-PCJ com relatórios fotográficos;
- c) Planejar, em conjunto com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, com alta prioridade, a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, o qual está defasado em termos de idade, não contribuindo para o planejamento adequado dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário de Itu;
- d) Elaboração Plano de Combate às Perdas e continuar executando as ações nesse sentido.
- e) Planejar e desenvolver estudos técnicos e executar ações que permitam reduzir a dependência de caminhões-pipa, de modo que os recursos ora direcionados para esta medida, que é emergencial, sejam aplicados em benefícios permanentes para o sistema de abastecimento de água de Itu.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Itu, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Itu, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pela CIS em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Itu.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, a CIS afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, a CIS deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Itu, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 19 de janeiro de 2023.

**CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA**  
**Diretor Técnico-Operacional**

**ANEXO I – DADOS**
**Tabela ECO 9 – Dados de Volume Faturado.**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
DEZEMBRO	1.718.915	-	1.596.045	2,12%	-7,15%
JANEIRO	1.760.676	2,43%	1.685.544	5,61%	-4,27%
FEVEREIRO	1.766.228	0,32%	1.651.993	-1,99%	-6,47%
MARÇO	1.775.046	0,50%	1.697.528	2,76%	-4,37%
ABRIL	1.813.395	2,16%	1.724.422	1,58%	-4,91%
MAIO	1.723.385	-4,96%	1.714.615	-0,57%	-0,51%
JUNHO	1.695.338	-1,63%	1.654.767	-3,49%	-2,39%
JULHO	1.651.175	-2,60%	1.697.092	2,56%	2,78%
AGOSTO	1.630.562	-1,25%	1.663.614	-1,97%	2,03%
SETEMBRO	1.582.531	-2,95%	1.660.292	-0,20%	4,91%
OUTUBRO	1.540.767	-2,64%	1.659.109	-0,07%	7,68%
NOVEMBRO	1.562.871	1,43%	1.733.690	4,50%	10,93%
<b>TOTAL</b>	<b>20.220.889</b>		<b>20.138.711</b>		<b>-0,41%</b>

**Tabela ECO 10 – Dados de Faturamento.**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
DEZEMBRO	4.737.559	-	4.374.152	3,28%	-7,67%
JANEIRO	4.993.690	5,41%	4.725.566	8,03%	-5,37%
FEVEREIRO	5.028.046	0,69%	5.647.057	19,50%	12,31%
MARÇO	5.078.994	1,01%	5.842.946	3,47%	15,04%
ABRIL	5.182.793	2,04%	5.979.065	2,33%	15,36%
MAIO	4.875.727	-5,92%	5.937.491	-0,70%	21,78%
JUNHO	4.796.932	-1,62%	5.638.840	-5,03%	17,55%
JULHO	4.623.833	-3,61%	5.845.566	3,67%	26,42%
AGOSTO	4.548.914	-1,62%	5.670.736	-2,99%	24,66%
SETEMBRO	4.364.260	-4,06%	5.604.130	-1,17%	28,41%
OUTUBRO	4.137.560	-5,19%	5.688.714	1,51%	37,49%
NOVEMBRO	4.235.295	2,36%	6.006.183	5,58%	41,81%
<b>TOTAL</b>	<b>56.603.602</b>		<b>66.960.446</b>		<b>18,30%</b>

**Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Pessoal.**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
DEZEMBRO	847.940	-	769.225	61,33%	-9,28%
JANEIRO	500.053	-41,03%	458.544	-40,39%	-8,30%
FEVEREIRO	471.922	-5,63%	491.240	7,13%	4,09%
MARÇO	490.273	3,89%	488.431	-0,57%	-0,38%
ABRIL	468.999	-4,34%	496.583	1,67%	5,88%
MAIO	482.482	2,87%	641.619	29,21%	32,98%
JUNHO	508.778	5,45%	538.884	-16,01%	5,92%
JULHO	646.849	27,14%	575.792	6,85%	-10,99%
AGOSTO	459.866	-28,91%	730.396	26,85%	58,83%
SETEMBRO	472.239	2,69%	624.159	-14,55%	32,17%
OUTUBRO	486.825	3,09%	629.557	0,86%	29,32%
NOVEMBRO	476.806	-2,06%	672.037	6,75%	40,95%
<b>TOTAL</b>	<b>6.313.032</b>		<b>7.116.469</b>		<b>12,73%</b>

**Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Materiais.**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
DEZEMBRO	382.818	-	919.053	423,37%	140,08%
JANEIRO	473.973	23,81%	392.292	-57,32%	-17,23%
FEVEREIRO	413.040	-12,86%	664.336	69,35%	60,84%
MARÇO	655.157	58,62%	1.159.588	74,55%	76,99%
ABRIL	414.177	-36,78%	834.543	-28,03%	101,49%
MAIO	548.255	32,37%	802.744	-3,81%	46,42%
JUNHO	418.106	-23,74%	585.273	-27,09%	39,98%
JULHO	623.244	49,06%	475.802	-18,70%	-23,66%
AGOSTO	389.800	-37,46%	681.887	43,31%	74,93%
SETEMBRO	377.451	-3,17%	808.440	18,56%	114,18%
OUTUBRO	330.716	-12,38%	721.908	-10,70%	118,29%
NOVEMBRO	175.602	-46,90%	788.770	9,26%	349,18%
<b>TOTAL</b>	<b>5.202.338</b>		<b>8.834.637</b>		<b>69,82%</b>

**Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
DEZEMBRO	1.833.795	-	3.504.778	80,22%	91,12%
JANEIRO	3.706.781	102,14%	3.041.693	-13,21%	-17,94%
FEVEREIRO	2.194.624	-40,79%	2.726.395	-10,37%	24,23%
MARÇO	3.316.979	51,14%	3.910.958	43,45%	17,91%
ABRIL	1.987.988	-40,07%	2.823.469	-27,81%	42,03%
MAIO	3.001.264	50,97%	3.471.148	22,94%	15,66%
JUNHO	2.462.588	-17,95%	3.267.080	-5,88%	32,67%
JULHO	2.586.600	5,04%	2.824.550	-13,55%	9,20%
AGOSTO	2.892.649	11,83%	4.049.578	43,37%	40,00%
SETEMBRO	3.854.564	33,25%	4.117.994	1,69%	6,83%
OUTUBRO	3.524.070	-8,57%	3.697.248	-10,22%	4,91%
NOVEMBRO	1.944.732	-44,82%	2.741.933	-25,84%	40,99%
<b>TOTAL</b>	<b>33.306.634</b>		<b>40.176.823</b>		<b>20,63%</b>

**Tabelas ECO 14.1 e 14.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica**
**Tabela ECO 14.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
DEZEMBRO	1.715.366	-	1.512.646	1,91%	-11,82%
JANEIRO	1.807.620	5,38%	1.652.820	9,27%	-8,56%
FEVEREIRO	1.658.173	-8,27%	1.626.867	-1,57%	-1,89%
MARÇO	1.717.381	3,57%	1.857.982	14,21%	8,19%
ABRIL	1.670.526	-2,73%	1.651.708	-11,10%	-1,13%
MAIO	1.742.030	4,28%	1.696.807	2,73%	-2,60%
JUNHO	1.654.396	-5,03%	1.651.574	-2,67%	-0,17%
JULHO	1.546.530	-6,52%	1.612.027	-2,39%	4,24%
AGOSTO	1.502.886	-2,82%	1.495.647	-7,22%	-0,48%
SETEMBRO	1.440.652	-4,14%	1.472.693	-1,53%	2,22%
OUTUBRO	1.483.767	2,99%	1.683.678	14,33%	13,47%
NOVEMBRO	1.484.321	0,04%	1.565.050	-7,05%	5,44%
<b>TOTAL</b>	<b>19.423.646</b>		<b>19.479.499</b>		<b>0,29%</b>

**Tabela ECO 14.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).**

PERÍODO	2020/2021		2021/2022		VARIÇÃO 2020/2021 x 2021/2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
DEZEMBRO	905.966,29	-	991.556,72	0,48%	9,45%
JANEIRO	1.110.039,56	22,53%	1.008.936,48	1,75%	-9,11%
FEVEREIRO	758.760,11	-31,65%	1.109.922,88	10,01%	46,28%
MARÇO	797.115,66	5,06%	1.518.003,21	36,77%	90,44%
ABRIL	762.220,84	-4,38%	1.197.205,58	-21,13%	57,07%
MAIO	884.501,15	16,04%	1.230.542,56	2,78%	39,12%
JUNHO	899.488,66	1,69%	1.072.372,76	-12,85%	19,22%
JULHO	891.020,68	-0,94%	1.049.240,04	-2,16%	17,76%
AGOSTO	892.349,90	0,15%	1.628.275,21	55,19%	82,47%
SETEMBRO	909.862,52	1,96%	999.501,33	-38,62%	9,85%
OUTUBRO	917.727,07	0,86%	1.046.961,48	4,75%	14,08%
NOVEMBRO	986.857,93	7,53%	1.030.690,66	-1,55%	4,44%
<b>TOTAL</b>	<b>10.715.910,37</b>		<b>13.883.208,91</b>		<b>29,56%</b>



**ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA DE ÁGUA (R\$)</b>	<b>TARIFA DE ESGOTO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	mês	13,41	10,73	24,14
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	1,58	1,26	2,84
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	2,40	1,92	4,32
De 31 a 50	m <sup>3</sup>	2,40	1,92	4,32
Acima de 50	m <sup>3</sup>	2,88	2,31	5,19

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA DE ÁGUA (R\$)</b>	<b>TARIFA DE ESGOTO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	mês	33,52	26,82	60,34
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	3,94	3,16	7,10
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	6,01	4,81	10,82
De 31 a 50	m <sup>3</sup>	6,01	4,81	10,82
Acima de 50	m <sup>3</sup>	7,20	5,76	12,96

<b>CATEGORIA COMERCIAL</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA DE ÁGUA (R\$)</b>	<b>TARIFA DE ESGOTO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	mês	67,39	53,91	121,30
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	6,68	5,35	12,03
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	10,86	8,68	19,54
De 31 a 50	m <sup>3</sup>	10,86	8,68	19,54
Acima de 50	m <sup>3</sup>	12,74	10,19	22,93

<b>CATEGORIA INDUSTRIAL</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA DE ÁGUA (R\$)</b>	<b>TARIFA DE ESGOTO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	mês	67,39	53,91	121,30
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	6,68	5,35	12,03
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	10,86	8,68	19,54
De 31 a 50	m <sup>3</sup>	10,86	8,68	19,54
Acima de 50	m <sup>3</sup>	12,74	10,19	22,93

<b>CATEGORIA PÚBLICA</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA DE ÁGUA (R\$)</b>	<b>TARIFA DE ESGOTO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	mês	50,52	40,42	90,94
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	5,02	4,01	9,03
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	8,17	6,53	14,70
De 31 a 50	m <sup>3</sup>	8,17	6,53	14,70
Acima de 50	m <sup>3</sup>	9,55	7,64	17,19

<b>CATEGORIA PÚBLICA MUNICIPAL</b>				
<b>FAIXAS DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA DE ÁGUA (R\$)</b>	<b>TARIFA DE ESGOTO (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	mês	33,69	26,95	60,64
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	3,35	2,68	6,03
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	5,43	4,34	9,77
De 31 a 50	m <sup>3</sup>	5,43	4,34	9,77
Acima de 50	m <sup>3</sup>	6,37	5,09	11,46

**NOTA: Os valores das atuais Tarifas de Esgoto correspondem a 80% das Tarifas de Água.**

## **ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)**

### **1) Tarifa de Água**

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Exemplos abaixo:

**a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m<sup>3</sup>)**

**Tarifa de Água Mínima = R\$ 33,52**

**b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 33,52) + (10 m<sup>3</sup> x R\$ 3,94 = R\$ 39,40) +  
(5 m<sup>3</sup> x R\$ 6,01 = R\$ 30,05) = R\$ 102,97

**Tarifa de Água = R\$ 102,97**

### **2) Tarifa de Esgoto**

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 80%, das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo. Para facilitar o cálculo foi apresentada a Parcela a Deduzir que deve ser utilizada como nos exemplos abaixo:

**a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m<sup>3</sup>)**

**Tarifa de Esgoto Mínima = R\$ 26,82**

**b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Água = (Tarifa Mínima = R\$ 26,82) + (10 m<sup>3</sup> x R\$ 3,16 = R\$ 31,60) +  
(5 m<sup>3</sup> x R\$ 4,81 = R\$ 24,05) = R\$ 82,47

**Tarifa de Água = R\$ 82,47**

### **3) Tarifa Total (Água + Esgoto)**

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

**a) Categoria Residencial (Consumo até 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 33,52) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 26,82)

Tarifa Total Mínima = R\$ 33,52 + R\$ 26,82

**Tarifa Total Mínima = R\$ 60,34**

**b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 102,97) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 82,47)

Tarifa Total = R\$ 102,97 + R\$ 82,47

**Tarifa Total = R\$ 185,44**


**ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÁGUA	ESGOTO
Ligação de Água e Esgoto	unid.	573,90	903,46
Extensão adicional de rede	m	129,10	320,67
Corte/Supressão de ligação no cavalete a pedido do usuário	unid.	81,77	-
Corte/Supressão de ligação no ramal/passeio a pedido do usuário	unid.	116,46	-
Suspensão temporária de abastecimento de água a pedido do usuário	unid.	165,00	-
Relocação ou substituição de ramal	unid.	235,64	334,64
Conserto ou desobstrução de ramal	unid.	70,67	70,67
Fornecimento, conserto ou substituição de hidrômetro até Q. máx. = 3m <sup>3</sup> /h	unid.	107,00	-
Aferição de Hidrômetro	unid.	55,93	-
Substituição e instalação de hidrômetro violado ou danificado ou por motivo de furto	unid.	103,68	-
Religação devido ao corte no cavalete ou no ramal	unid.	85,16	-
Religação devido ao corte	unid.	85,16	-
Fornecimento de água por caminhão pipa	m <sup>3</sup>	12,28	-
Recebimento de esgoto de fossas	m <sup>3</sup>	-	12,28
Recebimento de conta fora do sistema	conta	2,41	-
Análises laboratoriais solicitadas <sup>(1)</sup>	unid.	24,29	-
Aprovação de projeto de loteamento ou conjunto habitacional (residencial/comercial/industrial)	lote	12,17	12,17
Revisão de projetos para empreendimentos residenciais/comerciais/industriais	lote/apartamento	11,79	11,79
Vistoria de entrega de empreendimento residencial, industrial e/ou comercial, a partir da segunda inspeção	Por vistoria	297,02	297,02
Elaboração de Diretriz para empreendimentos residenciais, comerciais/industriais	Por diretriz	801,83	801,83
Revisão de Diretriz de empreendimento residencial, comercial ou industrial no caso de alteração de projeto e/ou proprietário do empreendimento	Por diretriz	801,83	801,83

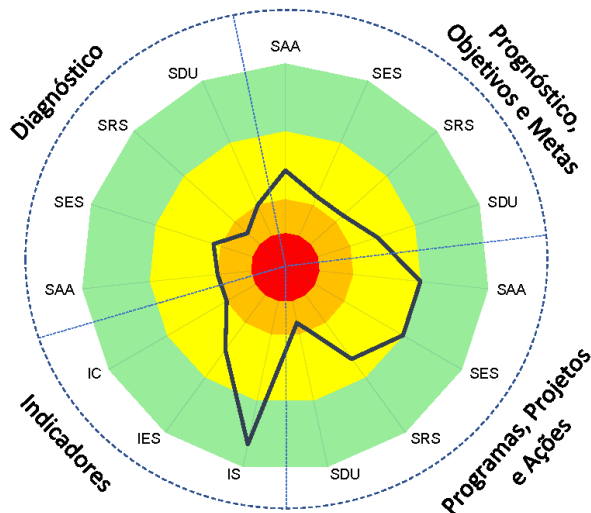
Visita técnica solicitada pelo usuário e/ou proprietário do imóvel, quando improdutivo (ocorre quando uma visita é realizada sem que houvesse necessidade ou um serviço deixa de ser executado por ausência, omissão ou negligência do cliente durante o atendimento)	unid.	35,95	35,95
Mudança de cavalete até 1m	unid.	132,45	-
Substituição de Ligação de Água	unid.	573,90	-
Substituição de Ligação de Água COM supressão de ligação	unid.	690,36	-
Instalação de Válvula de Retenção de Esgoto	unid.	199,83	-
Instalação de Caixa Padrão Passeio	unid.	126,01	-
Manutenção de caixa no passeio, troca de tampa ou limpeza	unid.	225,95	-

**(1) = Acrescido o custo de serviços de laboratório.**

**ANEXO V - RELATÓRIO DO ANUÁRIO 2022 REFERENTE AO PMSB DO MUNICÍPIO DE ITU**
**Itu**


**População (2018)**  
**172.268 hab**

**Norma de Aprovação/Revisão do PMSB**  
**Decreto nº 1.972/2013**

**Horizonte do PMSB**  
**2011 - 2040**

**Prazo máximo para revisão**  
**2021**


■ Bom   
 ■ Razoável   
 ■ Ruim   
 ■ Inaceitável   
 ■ PMSB de Itu

**SAA** - Sistema de Abastecimento de Água, **SES** - Sistema de Esgotamento Sanitário,  
**SRS** - Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, **SDU** - Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas **IS** - Indicador de Serviço, **IES** - Indicador de Eficiência e Sustentabilidade e **IC** - Indicador de Contexto.

**Situação resumida**
**Conteúdo:**

O Plano não está disponível ou facilmente acessível em endereço eletrônico. De maneira geral, possui desempenho Ruim para o Diagnóstico, Razoável para o Prognóstico, Objetivos e Metas, Razoável para os Programas, Projetos e Ações, e Razoável para Indicadores, sendo, no âmbito desta análise, classificado como:

Razoável

**Idade do PMSB:** 11 anos e 1 mês

Inaceitável

**REVISÃO DO PLANO NECESSÁRIA**

**Comentários:** A análise foi feita a partir do documento Produto 4 - Proposta do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico - Município: Itu (maio/2011). Diversas informações sobre caracterização geral do município, o diagnóstico e proposição de ações e investimentos dos sistemas, possivelmente presentes nos demais Produtos decorrentes da elaboração do Plano, não foram encontradas. O Plano apresenta defasagem de informações no Bloco de Diagnóstico, onde sugere-se a inserção e maior detalhamento de informações sobre qualidade da água bruta e tratada, do esgoto bruto e tratado, caracterização dos corpos receptores de efluentes e de esgoto in natura, além de dados sobre receitas e despesas de todos os sistemas e da estrutura tarifária e tarifa social dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. O sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos também carece de informações sobre os principais problemas até a elaboração do Plano, identificação de geradores sujeitos a planos de gerenciamento específico ou de logística reversa, bem como de dados sobre estes tipos de resíduos. O sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais não apresenta informações sobre a manutenção e limpeza da rede de drenagem natural e artificial. Para os quatro sistemas, sugere-se que a elaboração de objetivos específicos e fixação de metas mensuráveis sejam feitas a partir das informações apontadas no diagnóstico e no prognóstico, sendo alinhados entre si e com proposição de ações detalhadas estando relacionadas a estes. Para os sistemas de esgotamento sanitário e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, as carências dos sistemas devem ser espacialmente mais bem detalhadas, com apontamentos de locais e regiões do município. Os investimentos devem ser mais bem detalhados, sobretudo em relação ao recorte temporal de execução, sua fonte de financiamento específica e o responsável pela execução. Recomenda-se observar a abrangência territorial do Plano, o qual deve englobar todo o limite do município, tanto as áreas urbanas quanto rurais. A participação social em todas as etapas de elaboração, execução, avaliação e revisão do Plano é de extrema importância, sendo aconselhado que seja dado maior enfoque sobre este fator, além de medidas para garantir a efetiva participação da sociedade na construção do Plano. Especificamente para os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, os indicadores apontados no Plano apresentaram maior aderência aos indicadores da ANA do nível de Serviço e de Eficiência e Sustentabilidade, sendo aconselhado que se considere uma reavaliação e alinhamento com o de Contexto igualmente, bem como estarem associados as metas e objetivos propostos, de modo a dispor de indicadores que possibilitem o efetivo acompanhamento e avaliação de desempenho da prestação dos serviços.



## ANEXO VI – INDICADORES SNIS – ACERTAR PARA O MUNICÍPIO DE ITU

